



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 7202 - Sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024

Divulgação: Sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024 **Publicação:** Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MATEUS DOS SANTOS RAUGUST, matrícula 1537920, Coordenador-Geral, e PAULO ROBERTO SILVEIRA SANTOS, matrícula 1026178, Guarda Municipal, a afastarem-se do Município no período de 25 de fevereiro a 03 de março de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para acompanharem o Sr. Prefeito no evento As cidades, o G20 e o pós-COP28, no Rio de Janeiro/RJ, no Fórum Cidades Resilientes e Sustentáveis e no Modelo de Governança Taller Inter Actoral, em Bogotá/COL, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 089, de 22/02/2024 (Processo 24.0.000018173-7).

AUTORIZA GERMANO BREMM, matrícula 159478, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a afastar-se do Município nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do evento As cidades, o G20 e o pós-COP28, no Rio de Janeiro/RJ, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 088, de 22/02/2024 (Processo 24.0.000020843-0).

DESIGNA ROGERIO BEIDACKI, matrícula 1561758/02, Assessor VII, para exercer os encargos de Secretário Municipal Extraordinário de Modernização e Gestão de Projetos, vaga 1003014, a contar de 19/02/2024, sem prejuízo das atribuições de seu cargo, através da Portaria 080, de 20/02/2024 (Processo 21.0.000071897-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora CLAUDIA SILVANA MAYER GLOGER, 160092/04, Coordenador, do CEIC- Centro Integrado de Comando, da Secretaria Municipal da Segurança, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, no período de 27/09/2023 a 22/08/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 79489/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 031 de 08/02/2024 (Processo 22.0.000120687-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 14/02/2024, em relação a SUSANA MOREIRA VENTURA, 915390/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 25535205 de 28/09/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/10/2023, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 27502253 de 20/02/2024 (Processo 24.0.000019300-0).

CESSA, a contar de 14/02/2024, em relação a RICARDO GERMANN VIEIRA, 1636456/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 24439836 de 13/07/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/07/2023, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 27502083 de 20/02/2024 (Processo 24.0.000019536-3).

CESSA, a contar de 06/02/2024, em relação a RAFAELA BARCELLOS VIVIAN TILIMAM, 341402/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1188 de 12/04/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/04/2017, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 27503883 de 20/02/2024 (Processo 24.0.000020715-9).

CESSA, a contar de 06/02/2024, em relação a FERNANDA DA SILVA NUNES, 909856/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 942 de 14/04/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/04/2014, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 27503747 de 20/02/2024 (Processo 24.0.000020714-0).

CONVOCA ISABEL CRISTINA HANAUER, 1323105/2, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 06/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 27503709 de 20/02/2024 (Processo 24.0.000020133-9).

CONVOCA MORGANA DUARTE ESCOBAR, 1418793/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 06/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 27502529 de 20/02/2024 (Processo 24.0.000016833-1).

CONVOCA RAFAELA LEAL DA SILVA, 1448390/3, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 06/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 27502393 de 20/02/2024 (Processo 24.0.000020710-8).

CONVOCA RICARDO GERMANN VIEIRA, 1636456/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 27502090 de 20/02/2024 (Processo 24.0.000019536-3).

CONVOCA ANGELA GASPARINE DE LIMA GOMES FIUZA, 999298/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 06/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 27502743 de 20/02/2024 (Processo 24.0.000020708-6).

CONVOCA PAULA ALBERTON, 1199269/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 06/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 27502801 de 20/02/2024 (Processo 24.0.000020130-4).

CONVOCA CHARLES DE SOUZA GOMES, 1447564/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 06/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 27502855 de 20/02/2024 (Processo 24.0.000016832-3).

CONVOCA FRANCELLE BRUNEL, 1203355/6, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 09/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 27502994 de 20/02/2024 (Processo 24.0.000020128-2).

CONVOCA GREICE DE QUADROS ALVES, 1472470/3, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 06/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 27502587 de 20/02/2024 (Processo 24.0.000020134-7).

CONVOCA FRANCELE BRUNEL, 1203355/6, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 01/02/2024 a 08/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 27502988 de 20/02/2024 (Processo 24.0.000020128-2).

CONVOCA RAFAELA BARCELLOS VIVIAN TILIMAM, 341402/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 06/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 27503886 de 20/02/2024 (Processo 24.0.000020715-9).

CONVOCA ELEN DARLISE MARQUES WALTERMANN, 1604449/1, Cirurgiao-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 26/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 27503848 de 20/02/2024 (Processo 24.0.000014267-7).

CONVOCA FERNANDA DA SILVA NUNES, 909856/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 06/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 27503753 de 20/02/2024 (Processo 24.0.000020714-0).

CONVOCA SUSANA MOREIRA VENTURA, 915390/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 27502259 de 20/02/2024 (Processo 24.0.000019300-0).

CONVOCA ELISANGELA DIAS RODRIGUES CALAZANS, 1103121/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 06/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 27502915 de 20/02/2024 (Processo 24.0.000020129-0).

CONVOCA ISABEL LUCIANE BITTENCOURT CLARA, 978635/2, Tecnico em Nutricao e Dietetica, TP10507, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 27503607 de 20/02/2024 (Processo 24.0.000020117-7).

CONVOCA ROBERTA SANTANA, 1198084/3, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 06/02/2024, com base na Lei

Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 27509045 de 20/02/2024 (Processo 24.0.000008937-7).

CONVOCA LIDIANE RODRIGUES DA SILVA, 1663798/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 06/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 27503656 de 20/02/2024 (Processo 24.0.000016834-0).

CONVOCA JANICE DA COSTA, 1662384/1, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 14/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 27503677 de 20/02/2024 (Processo 24.0.000020127-4).

CONVOCA JACINARA SILLERO DOS SANTOS, 1673190/1, Chefe de Unidade, 11260003, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 19/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 27497664 de 20/02/2024 (Processo 24.0.000007899-5).

CONVOCA FRANCISCO VALDENIR MORAES CORREIA, 1527355/2, Assistente de Direção, 21250004, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 20/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 27518730 de 21/02/2024 (Processo 24.0.000019929-6).

CONVOCA GABRIEL LARRE DA SILVEIRA, 1673300/1, Assessor Especialista, 21260001, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 15/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 27513239 de 20/02/2024 (Processo 24.0.000019947-4).

CONVOCA CAROLINA CRUZ DETONI, 1673289/1, Chefe de Unidade, 11260003, comissionado, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 14/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 27513243 de 20/02/2024 (Processo 24.0.000017890-6).

CONVOCA NARA REGINA MACHADO DE SOUZA, 1673343/1, Assessor IV, 21240004, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 19/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 27515301 de 21/02/2024 (Processo 24.0.000019936-9).

CONVOCA CRISTINA DARIO, 1670212/1, Medico Veterinario, ES125NS, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 09/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985,

artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 27449204 de 15/02/2024 (Processo 24.0.000006118-9).

CONVOCA SIMONE ANDRADE DA ROSA ESPINDOLA, matrícula 1673211/1, Conselheiro Tutelar, 21250002, comissionado, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 08/02/2024 a 08/03/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 27518260, de 21/02/2024 (Processo 24.0.000011773-7).

CONVOCA ELANICE LAMBERTES MULLER, 1673220/1, Assessor VI, 21260008, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 09/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 27506652 de 20/02/2024 (Processo 24.0.000014564-1).

DESIGNA RICARDO CIOCCARI TIMM, 983801/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Procurador Para Assuntos Estrategicos, 21150016, do/da Assessoria Para Assuntos Especiais e Institucionais/Procuradoria-Geral do Município, 03004004, vaga 1002933, a contar de 06/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 27505622 de 20/02/2024 (Processo 24.0.000013430-5).

DESIGNA ROBERTO JOSE COSTA MOTA JUNIOR, 1523066/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Coordenador de Procuradoria Especializada, 11160042, do/da Procuradoria Municipal Especializada Autárquica DMAE/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03600001, vaga 1002964, a contar de 06/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 27505601 de 20/02/2024 (Processo 24.0.000013430-5).

DESIGNA GABRIEL VON WACKERRITT GUEDES, 1503006/2, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Setor de Fiscalização de Construção Civil e Substituição Tributária/Equipe de Fiscalização de ISS/Divisão da Receita Mobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302076, vaga 1002854, a contar de 14/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 27519321 de 21/02/2024 (Processo 24.0.000018807-3).

DESIGNA THAIS FURTADO DE SOUZA, 151716/4, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Compras, Materiais, Almoxarifado e Patrimônio/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501161, vaga 1001512, a contar de 01/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 27525874 de 21/02/2024 (Processo 24.0.000020850-3).

DESIGNA LOURENCO LEAL PRATI, 1321773/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Assessor de Divisão da Receita Municipal, 21140014, do/da Divisão da Receita Imobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701011, vaga

1002916, a contar de 14/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 27519571 de 21/02/2024 (Processo 24.0.000016744-0).

DISPENSA ROBERTO JOSE COSTA MOTA JUNIOR, 1523066/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de Procurador Para Assuntos Estrategicos, 21150016, do/da Assessoria Para Assuntos Especiais e Institucionais/Procuradoria-Geral do Município, 03004004, vaga 1002933, a contar de 06/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 27505574 de 20/02/2024 (Processo 24.0.000013430-5).

DISPENSA RICARDO CIOCCARI TIMM, 983801/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de Coordenador de Procuradoria Especializada, 11160042, do/da Procuradoria Municipal Especializada Autárquica DMAE/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03600001, vaga 1002964, a contar de 06/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 27505584 de 20/02/2024 (Processo 24.0.000013430-5).

EXONERA ANGELA MARIA MARTINS PERALBA, 1537075/02, do cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, da Secretaria Municipal da Fazenda, vaga 1002048, a contar de 15/02/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27511905, de 20/02/2024 (Processo 24.0.000019880-0).

MODIFICA, em relação a CAMILA SANTOS SOUZA, 1001620/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 23489562 de 08/05/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/05/2023, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, quanto à data fim, que passa a ser 15/01/2024 e não como constou, através da Portaria 27503984 de 20/02/2024 (Processo 24.0.000020120-7).

MODIFICA a Portaria 27510367/2024, disponibilizada no DOPA em 22/02/2024 que nomeou a candidata LUÍZA MOREM ROCHA, aprovada no Concurso Público 677, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, a candidata listada abaixo e não como constou, através da Portaria 27556266 de 23/02/2024 (Processo 23.0.000146100-1).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
ANDRESSA DE SOUZA LITTER	6º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na TERÇA-FEIRA, 27/02/2024, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA CAROLINA CRUZ DETONI, 1673289/1, para o cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, vaga 1002539, a contar de 14/02/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 27513227, de 20/02/2024 (Processo 24.0.000017890-6).

NOMEIA JACINARA SILLERO DOS SANTOS, 1673190/1, para o cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, vaga 1002532, a contar de 19/02/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 27497660, de 20/02/2024 (Processo 24.0.000007899-5).

NOMEIA NARA REGINA MACHADO DE SOUZA, 1673343/1, para o cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, do/ da Gabinete do Prefeito, vaga 1002057, a contar de 19/02/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 27515300, de 21/02/2024 (Processo 24.0.000019936-9).

NOMEIA FRANCISCO VALDENIR MORAES CORREIA, 1527355/2, para o cargo em comissão de Assistente de Direção, 21250004, na Secretaria Municipal de Educação, vaga 1000884, a contar de 20/02/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 27518726, de 21/02/2024 (Processo 24.0.000019929-6).

NOMEIA GABRIEL LARRE DA SILVEIRA, 1673300/1, para o cargo em comissão de Assessor Especialista, 21260001, no Gabinete do Prefeito, vaga 1002921, a contar de 15/02/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 27513237, de 20/02/2024 (Processo 24.0.000019947-4).

NOMEIA SIMONE ANDRADE DA ROSA ESPINDOLA, matrícula 1673211/1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da MICRORREGIÃO 03 - BOM-JESUS/LESTE, 43501003, vaga 1002102.000000, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento do titular, ANDRE LUIS FREITAS DUARTE, matrícula 1511793/1, por motivo de férias, no período de 08/02/2024 a 08/03/2024, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 27518135, de 21/02/2024 (Processo 24.0.000011773-7).

NOMEIA ELANICE LAMBERTES MULLER, 1673220/1, para o cargo em comissão de Assessor VI, 21260008, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1002156, a contar de 09/02/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 27506403, de 20/02/2024 (Processo 24.0.000014564-1).

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, ESM-1.01.ESM.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 709, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27537691 de 22/02/2024 (Processo 22.0.000025706-4)

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ,

FERNANDA AMARAL PASLAUSKI*	10º Geral	na TERÇA-FEIRA, 27/02/2024, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
----------------------------	-----------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

*Candidata que solicitou reposicionamento de fila.

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI DANTE CARIELLO, 890793/4, Conselheiro Tutelar, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, do Quadro de Cargos em Comissão da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 26/12/2023, através da Portaria 27086964, de 15/01/2024 (Processo 24.0.000000320-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALEX HERTZOG RODRIGUES, 357770/1, SANDRO SANTOS FARIAS, 334768/1, GLAUCO CHAGAS ALVES, 498625/1, DARCI JOSÉ PALUDO BURILLE, 75337/3, todos Auditores-Fiscais da Receita Municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, para comporem a Defensoria da Receita Municipal na 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários – TART, e JACSON EUZÉBIO LUMERTZ, 498870/1, MARIA ISABEL POLI TURATTI, 551937/1, CAMILA GRANJA, 1164996/1, e EDUARDO ANTÔNIO MERLO, 1606093/1, todos Auditores-Fiscais da Receita Municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, para comporem a Defensoria da Receita Municipal na 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários – TART, no período de 14/03/2024 a 13/03/2025, em conformidade com o disposto nos artigos 8º e 9º da Lei Complementar nº 966, de 27 de dezembro de 2022, através da Portaria 27500788, de 20/02/2024 (Processo 23.0.000057355-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora CAMILA IMPERICO RIBOLDI, 1670719/01, Médica Veterinária, lotada no Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIMPOA) da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 6, a contar de 22/01/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 019 de 20/02/2024 (Processo 24.0.000019565-7).

DESIGNA os servidores EDUARDO CESAR CHIAPINOTTO BRANDOLT, matrícula 1058096, Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato Titular, CARLA POSTEL, matrícula 1665197, Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato Suplente, ROBERTO PEREIRA PUHL, matrícula 1040324, Assistente Administrativo, como Fiscal de Serviço Titular, e ISETE ROSSKOPF, matrícula 1035258, Assistente Administrativo, como Fiscal de Serviço Suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 77815/2022, Pregão Eletrônico 356/2021, celebrado entre o Município de Porto Alegre,

através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, e a empresa SELBETTI TECNOLOGIA S.A., CNPJ 83.483.230/0001-86, com prazo de vigência atual de 12 (doze) meses a contar de 07/04/2023 (Aditivo 82769/2023), cujo objeto é a prestação de serviços de impressão (*outsourcing*), com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, para atender a Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política - SMGOV, em substituição à Portaria 039, de 18/05/2023, a contar de 16/02/2024, em conformidade com a Ordem de Serviço nº 005, de 17 de maio de 2023, através da Portaria 018 de 16/02/2024 (Processo 22.0.000028490-8).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos celebrados entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA, no período de vigência dos Contratos, cujo objeto é a prestação de serviços de LOCAÇÃO DE IMÓVEIS em conformidade com a Ordem de Serviço 005, de 18 de maio de 2023, revogando a Portaria 006 de 10/01/2024, em relação aos Contratos abaixo, através da Portaria 021 de 21/02/2024 (Processo 19.0.000060479-0).

Contrato Aditivo atual nº	Locador Processo	Vigência atual do Contrato	Fiscal de Contrato Titular Matrícula	Fiscal de Contrato Suplente Matrícula	Fiscal de Serviço Titular Matrícula	Fiscal de Serviço Suplente Matrícula
68357 86256/2023	JEFFERSON DALL AGNOL 18.0.000042259-9	21/12/2023 a 20/12/2024	EDUARDO CESAR CHIAPINOTTO BRANDOLT 1058096	CARLA POSTEL 1665197	LUCAS RAFAEL MERCANTI VASCONCELLOS 1039628	DIONE DE ALMEIDA ALVES 1147846
54204 86990/2023	ODETE EMILIA SACRAMENTO SEQUEIRA DE PLANAGUMA 16.0.000053176-0	12/12/2023 a 11/12/2024	EDUARDO CESAR CHIAPINOTTO BRANDOLT 1058096	CARLA POSTEL 1665197	LUCAS RAFAEL MERCANTI VASCONCELLOS 1039628	DIONE DE ALMEIDA ALVES 1147846
62713 87468/2023	MAPIX PARTICIPAÇÕES LTDA 16.0.000031253-7	23/09/2023 a 22/09/2024	EDUARDO CESAR CHIAPINOTTO BRANDOLT 1058096	CARLA POSTEL 1665197	LUCAS RAFAEL MERCANTI VASCONCELLOS 1039628	DIONE DE ALMEIDA ALVES 1147846

DESIGNA THIAGO PIRES JARDIM DE OLIVEIRA, matrícula 1556428, Chefe de Equipe, JORGE AUGUSTO RUCKER, matrícula 1260634, Engenheiro Agrônomo, TALIA DE LIMA MAGNABOSCO, matrícula 165601501, Coordenadora, MATEUS ACCORSI MOREIRA, matrícula 163841601, Gerente de Atividades V, e ANA PAULA LEVANDOSKI, matrícula 165182001, Engenheira Agrônoma, para, sob coordenação do primeiro, comporem a Comissão de Seleção e Julgamento do processo de Seleção Pública de Feirantes da Feira Ecológica Auxiliadora, a contar da publicação desta, através da Portaria 020 de 20/02/2024 (Processo 24.0.000016109-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 044 de 29/03/2023 que designou os membros da Equipe de Planejamento de Contratação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, nos termos do art. 5º do Decreto nº 21.859, e em atendimento ao disposto nos artigos 7º, 8º e 9º da Lei Federal nº 14.133/2021, EXCLUINDO a servidora DANIELA TAGLIEBER SPERB, 557964/01, Arquiteta e INCLUINDO o servidor PAULO LIMA LOGE, 1116959/01, Arquiteto a contar de 01/01/2024, através da Portaria 025, de 19/02/2024 (Processo 23.0.000017795-4).

DESIGNA PAULO RICARDO LANNES DE SOUZA, 105342/3, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Obras de Prédios Públicos e Espaços Abertos/Diretoria de Prédios Públicos/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, 46700005, substituindo ANDRE KRAEMER SOUTO, 1505009/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de férias, de 15/02/2024 a 05/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 028 de 20/02/2024 (Processo 21.0.000107852-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA BRUNNA DELGADO DE ALMEIDA, 1010930/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Equipe Zonal Leste/Coordenação Operacional/Diretoria de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37501028, substituindo DANIEL SANCHEZ VONGHON, 1510142/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de férias, de 19/02/2024 a 09/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27495420 de 20/02/2024 (Processo 24.0.000020901-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 21/02/2024, CARLOS HENRIQUE RIBEIRO FERREIRA, matrícula 1645463, Chefe de Equipe, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Substituto na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 85737/2023 (UF 2836), celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a BERTONADINS TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 15.513.552/0001-70, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 13/10/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo de serviço, tipo *pick-up* cabine dupla, com Motorista (CBO 782305), para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS). O servidor designado será responsável pelas atribuições previstas na Lei Federal 14.133/2021 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 27519693, de 21/02/2024 (Processo 23.0.000056028-6).

DISPENSA, a contar de 21/02/2024, SILVIA LUCAS VIEIRA, matrícula 1579690, Assessor VI, da função de Fiscal de Serviço Substituto do Contrato registrado sob nº 85737/2023 (UF 2836), celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a BERTONADINS TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 15.513.552/0001-70, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 13/10/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo de serviço, tipo *pick-*

up cabine dupla, com Motorista (CBO 782305), para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS), através da Portaria 27519535, de 21/02/2024 (Processo 23.0.000056028-6).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 26/02/2024, os efeitos da Portaria 23436576 de 04/05/2023, em relação à servidora FERNANDA GONÇALVES DALPIAZ, matrícula 1629778/01, Administrador, lotada na Equipe de Orçamento e Finanças, da Unidade de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 27549719 de 22/02/2024 (Processo 23.0.000050256-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA BRUNO SILVA SANTOS, 1021761/02, e ROSELAINE MENEZES OTTO, 1262360/01, Professores, a afastarem-se do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, no período de 27 de fevereiro a 03 de março de 2024, para Festival SESI de Robótica, que se realizará em Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27539496, de 22/02/2024 (Processos 23.0.000142639-7 e 23.0.000156554-0).

CONCEDE, a ANA PAULA PAZ MARTINS, 1501070/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 21/02/2024, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 27535207, de 22/02/2024 (Processo 24.0.000020210-6).

CONCEDE, a GABRIELA VIEIRA FRIGUEL, 1122428/03, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 19/02/2024, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 27513014, de 20/02/2024 (Processo 24.0.000020834-1).

CONCEDE, a PATRICIA MARTINS DE MORAES, 487615/06, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 21/02/2024, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 27535414, de 22/02/2024 (Processo 24.0.000022058-9).

CONCEDE, a TAIS NASCIMENTO BARBOSA, 1672789/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 20/02/2024, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 27535515, de 22/02/2024 (Processo 24.0.000020804-0).

DESIGNA VASSIA GOULART D AVILA, 944157/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Padre Ângelo Costa/Secretaria Municipal de Educação, 15611026, substituindo CLAUDIA MACHADO BITTENCOURT, 916964/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de FÉRIAS, de 03/07/2023 a

01/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27377770 de 08/02/2024 (Processo 24.0.000007348-9).

DESIGNA os servidores abaixo para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 88220/2024, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Consórcio Porto Alegre, CNPJ 53.191.186/0001-70, cujo objeto é a prestação de serviço de elaboração de levantamentos topográficos, sondagens, cadastrais, inspeções, prospecções, ensaios, Laudos, avaliação e diagnóstico de elementos construídos, projetos de regularização e licenciamento, projetos executivos arquitetônicos e complementares para reforma, ampliação e construção de prédios próprios públicos Municipais de Porto Alegre/RS, para atender a SMED, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Concorrência nº 013/2023 e seus anexos, com recursos do Município. O prazo de vigência contratual é de 18 (dezoito) meses a contar da Ordem de Início, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade do desenvolvimento dos produtos e o com o disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, através da Portaria 27544359, de 22/02/2024 (Processo 23.0.000072639-7).

NOME	MATRÍC.	ORGÃO	CARGO	FUNÇÃO
CÉSAR FABRICIO BREDÁ	1508083	SMOI	Engenheiro Civil	Gestor do Contrato
WILLIAM MACHADO RODRIGUES	856372	SMOI	Gerente de Atividades IV	Fiscal de Contrato Titular
RICARDO MOREIRA VIDAL SANTOS	1034502-1	SMED	Assistente Administrativo	Fiscal de Contrato Suplente
CARLOS HENRIQUE VELHO VIVIAN	1615955	SMOI	Engenheiro Eletricista	Fiscal de Serviço Elétrica
JONAS DA CUNHA TUBINO	1659570	SMOI	Engenheiro Eletricista	Fiscal de Serviço Elétrica
ESTEVÃO FRIGUETTO SCHNEIDER	1588621	SMED	Engenheiro Eletricista	Fiscal de Serviço Elétrica
ANDRÉ MOURA DOS SANTOS	1588206	SMED	Engenheiro Eletricista	Fiscal de Serviço Elétrica
AMANDA DA CUNHA FIGUEIRA	1606638	SMOI	Engenheiro Civil	Fiscal de Serviço Civil
LINA DENISE DE MORAES AGUIRE	1631411	SMOI	Arquiteta	Fiscal de Serviço de Arquitetura

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor FÚLVIO REICHERT SCHEEREN, matrícula 157630501, cargo Chefe de Equipe, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 06, no período de 27/12/2023 a 23/01/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 81.694/2023 – SEI 22.0.000063817-3, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 27531370 de 08/02/2024 (Processo 22.0.000081872-4).

DESIGNA MAITE DE MELLO VILLWOCK, 397419/2, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Trauma Adulto/Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18603079, substituindo CRISTIANO AUGUSTO FRANKE, 505435/1, Médico Especialista, ESM101ESM, por motivo de FÉRIAS, de

07/02/2024 a 21/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27064307 de 12/01/2024 (Processo 24.0.000003009-7).

DESIGNA, a contar de 11/02/2024, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 76985/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 05.340.639/0001-30, para realizar, por meio de sistema informatizado via *web* e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (cartões eletrônicos, aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel de serviço), o gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas dos veículos oficiais próprios e equipamentos agregados ou não aos veículos para a frota da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, com vigência de 11/02/2023 a 10/02/2025, através da Portaria 27539139, de 22/02/2024 (Processo 20.0.000117585-9).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR (Titular)	HMIPV	55821004	Motorista
GIL VICENTE GALANTE MEIRA (Suplente)	HMIPV	55822104	Motorista

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA (Titular)	HMIPV	110814001	Motorista
JOSÉ ANTONIO LORA (Suplente)	HMIPV	66134203	Motorista

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 70830/2019, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ nº 61.198.164/0001-60, cujo objeto é a prestação de serviços de seguro para veículos automotores, pertencentes à frota do SAMU 192, da Coordenação Municipal de Urgências da Secretaria Municipal de Saúde – CMUrg/SMS, em todo território nacional, vigente de 13/12/2019 a 12/12/2024, através da Portaria 27536767, de 22/02/2024 (Processo 19.0.000126537-0).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
JOÃO ALBERTO RODRIGUES LACERDA (Titular)	CMU	618023	Assistente Administrativo	24/03/2022
SANDRO JOÃO DAMASCENO CYNTRÃO (Suplente)	CMU	664290/04	Motorista	01/03/2024

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
ADELAR MOREIRA PEDÓ (Titular)	EAA-SAMU	110712.7	Motorista	01/03/2024
GILNEI ANDRE FRAGA DOS SANTOS (Suplente)	EAA-SAMU	479527	Motorista	24/03/2022

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 82302/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SV APOIO LOGÍSTICO EIRELI, CNPJ nº 12.213.464/0001-65, cujo objeto é a prestação de serviços de telefonia na Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre - SMS, vigente de 29/03/2023 a 28/03/2024, através da Portaria 27545973, de 22/02/2024 (Processo 22.0.000103742-4).

Gestor de Contrato	Matrícula	Cargo	A contar de
DELMAR ROGERIO LEMMERTZ MENTZ (Titular)	166896/04	Administrador	01/08/2023

CRISTIANE ROSA GARCEZ (Suplente)	1110977/02	Administrador	01/08/2023
----------------------------------	------------	---------------	------------

Fiscal de Contrato	Matrícula	Cargo	A contar de
FRANCISCO LUIZ LUDWIG (Titular)	547466	Assistente Administrativo	01/07/2023
GIULIANO XAVIER PINHEIRO (Suplente)	1353640	Assistente Administrativo	01/07/2023
CLAUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG (Suplente)	251620	Assistente Administrativo	01/07/2023
ANAURA BALDO DE MARQUES (Suplente)	307194	Assistente Administrativo	01/07/2023
DALBER ALEXANDRE BARCELLOS DOS SANTOS (Suplente)	1133934	Assistente Administrativo	01/07/2023
LETÍCIA FROTA ESPÍNDOLA (Suplente)	119353	Assistente Administrativo	01/07/2023
SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN (Suplente)	1083139	Assistente Administrativo	22/02/2024
GISELE ABRAHÃO PEREIRA (Suplente)	330386	Assistente Administrativo	22/02/2024

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
DANIELA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES (Titular)	US Modelo	1431625	Técnico em Enfermagem	01/07/2023
PAOLA BRANGEL SPANEMBERG DE LIMA (Suplente)	US Modelo	1431544	Técnico em Enfermagem	01/07/2023
GISELE MARQUEL MITCHEL (Titular)	US Santa Marta	54352701	Técnico em Enfermagem	01/07/2023
EUDÓXIA BEATRIZ MELLEU SEHN (Suplente)	US Santa Marta	470834	Técnico em Enfermagem	01/07/2023
DENISE WISNIEWSKI DE MATTOS	CS LESTE	92633703	Enfermeiro	01/08/2023
FERNANDA DE SOUZA ALVES (Suplente)	CS LESTE	1047744	Enfermeiro	01/07/2023
CLÁUDIA GERTZ (Titular)	CS NORTE	128719202	Enfermeiro	01/07/2023
PATRICIA DE SOUZA CORREA (Suplente)	CS NORTE	1323075-01	Farmacêutico	01/03/2024
PAMELA FRAGA DA SILVA GONÇALVES (Titular)	CS OESTE	142946901	Enfermeiro	01/07/2023
MARISELDA TECCHIO (Suplente)	CS OESTE	112978301	Enfermeiro	01/07/2023
TANIA MARIA SILVEIRA PILONETTO (Titular)	AE Vila dos Comercários	373051	Assistente Administrativo	01/07/2023
CELITA ROSA BONATTO (Suplente)	AE Vila dos Comercários	1008935	Enfermeiro	01/07/2023
RITA DE CÁSSIA DE JESUS TROGILDO (Titular)	CS SUL	54735101	Assistente Administrativo	01/07/2023
VIVIANA DA SILVA MATTOS (Suplente)	CS SUL	120883701	Técnico em Enfermagem	17/08/2023

ALESSANDRA SALDANHA RIBEIRO (Titular)	URAMB	1006819	Enfermeiro	01/07/2023
LILIAMAR REDONDO (Suplente)	URAMB	1176625	Técnico em Enfermagem	01/07/2023
PAULO RICARDO DOS SANTOS (Titular)	ERHOSP	429240	Assistente Administrativo	01/07/2023
ELISANDRA KLESENER DE SOUZA (Suplente)	ERHOSP	963279	Enfermeiro	01/07/2023
CLAUDIA REGINA MOREIRA COSTA SEVERO (Titular)	HPS	289702	Assistente Administrativo	01/07/2023
MARCELO SALAMONI COSTA (Suplente)	HPS	336870	Assistente Administrativo	01/07/2023
GIL GALANTE MEIRA (Titular)	HMIPV	558221	Motorista	01/07/2023
CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS (Suplente)	HMIPV	536353	Enfermeiro	01/07/2023
ESTER CAMARGO DE OLIVEIRA (Titular)	Ouvidoria-SMS	727523	Assistente Administrativo	01/07/2023
ROIBISON PORTELA MONTEIRO (Suplente)	Ouvidoria-SMS	1049860	Enfermeiro	01/09/2023
ALINE GERLACH (Titular)	AE Santa Marta	1004875	Nutricionista	01/07/2023
DÉCIO DELLA GIUSTINA (Suplente)	AE Santa Marta	1008714	Técnico em Enfermagem	01/07/2023

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 79229/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SULLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DIAGNÓSTICOS, HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 88.484.969/0001-26, cujo objeto é a prestação de serviços de realização de testes de Hematologia, incluindo o fornecimento de insumos e equipamentos de automação, e a manutenção preventiva, corretiva e a calibração dos equipamentos, para a Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 11/08/2022 a 10/08/2024, através da Portaria 27548368, de 22/02/2024 (Processo 22.0.000059876-7).

Fiscal de Contrato	Matrícula	Cargo	A contar de
GABRIELE SERRA BREHM (Titular)	1154966	Biomédico	05/09/2022
CAROLINA HELOISA DOS SANTOS BOROWICZ (Suplente)	78226102	Farmacêutico	14/02/2024

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
ADRIANA STEFFENS (Titular)	HMIPV	107108401	Farmacêutico	25/09/2023
ANNELISE RIBEIRO DA ROSA (Suplente)	HMIPV	1270060	Biomédico	05/09/2022

DESIGNA, alterando a Portaria 20771709, de 24/05/2023, os membros FABIANE MATOS LEFFA, 509994/03, Farmacêutica, Responsável Técnica do Núcleo de Distribuição de Medicamentos, como Presidente, Titulares TATIANA WEISS ALMEIDA BRANDOLT, 1496670-01, Farmacêutica RT Substituta do NDM, MARCO ANTONIO GIAMBASTIANI, 331019/01, Assistente Administrativo, ALEXANDRO DE MEDEIROS SILVA, 1104152/01, Assistente Administrativo, RAFAEL PIVA PENTEADO, 1663321-01, e LEONEL AUGUSTO MORAIS ALMEIDA, Coordenador da Assistência Farmacêutica, 1319345, Farmacêutico, Suplentes MARIANA FERRAZ RODRIGUES, 1314696, Farmacêutica, ANA LUCIA REICHEL ELY PITTA PINHERO, 1112430/02, Farmacêutica e GRAZIELE PEREIRA

RAMOS PEDRAZZA, 1487876-01, Farmacêutica, como membros para comporem a Comissão de Recebimento de Medicamentos e Insumos do NDM adquiridos e distribuídos pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre, bem como daqueles recebidos pelos Programas Específicos de Saúde, advindos de diferentes locais, como a Secretaria Estadual de Saúde e Ministério da Saúde, em atendimento ao disposto no § 8º do artigo 15, artigo 67, alíneas “a” e “b” do inciso II do artigo 73 da Lei Federal nº 8.666/1993, do Núcleo de Distribuição de Medicamentos da Secretaria Municipal de Saúde, por prazo indeterminado, através da Portaria 26723741, de 14/12/2023 (Processo 22.0.000042350-9).

FAZ CESSAR, a contar de 01/03/2024, a Portaria 17850386/2022, de 21/03/2022, no que se refere à designação dos servidores abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 70830/2019, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ nº 61.198.164/0001-60, cujo objeto é a prestação de serviços de seguro para veículos automotores, pertencentes à frota do SAMU 192, da Coordenação Municipal de Urgências da Secretaria Municipal de Saúde – CMUrg/SMS, em todo território nacional, vigente de 13/12/2019 a 12/12/2024, através da Portaria 27536720, de 22/02/2024 (Processo 19.0.000126537-0).

Gestor de Contrato	Matrícula	Cargo
VIVIANE MOSNA DEMOLY (Titular)	590207	Administrador
JULIANA DONEDA (Suplente)	1146661	Administrador

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
ROBERTO CARUSO BEZERRA (Suplente)	CMU	1111000	Assistente Administrativo

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
JORGE LUIS DIAS DOS SANTOS (Titular)	EAA-SAMU	36827401	Motorista

FAZ CESSAR, a contar de 01/03/2024, a Portaria 25412558/2023, de 19/09/2023; 24681336/2023, de 02/08/2023; 24488116/2023, de 18/07/2023; 24309289/2023, de 05/07/2023; 23497078/2023, de 11/05/2023 e 23328437/2023, de 26/04/2023, no que se referem à designação do servidor CARLOS CUMERLATO SOARES, matrícula 61779101, Assistente Administrativo, como Fiscal de Serviço Suplente da CS Norte, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 82302/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SV APOIO LOGÍSTICO EIRELI, CNPJ nº 12.213.464/0001-65, cujo objeto é a prestação de serviços de telefonia na Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre - SMS, vigente de 29/03/2023 a 28/03/2024, através da Portaria 27545895, de 22/02/2024 (Processo 22.0.000103742-4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA LEOMAR SARMENTO DOS SANTOS, matrícula 716331/01, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, Coordenação de Editais/Gerência de Licitações e Contratos/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pelo cargo comissionado de Gerente de Projetos I, do/da do Gabinete da Diretoria-Geral/DG, 320003, substituindo WALTER WILLHELM DOCKHORN, matrícula 1536419/02, Gerente de Projetos I, do/da do Gabinete da Diretoria-Geral, por motivo de férias, no período de 05/02/2024 a 14/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 413 de 21/02/2024 (Processo 15.10.000000061-0).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUCAS DE QUEVEDO MARINHEIRO, 1415468/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Gerencia Distrital Leste/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenacao de Pluvial Leste/Gerencia Distrital Leste/Diretoria de Operacoes, 86530000, substituindo ALEXANDRE DANIEL LISCH QUEVEDO, 1290584/1, Agente de Saneamento, OP21504, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 15/01/2024 a 03/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 414 de 21/02/2024 (Processo 23.10.00000954-9).

DESIGNA SANDRO VIEGAS, 1317156/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Gerencia Distrital Leste/ Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerencia Distrital Leste/ Diretoria de Operacoes, 86500000, substituindo RICARDO CAPARROS GUIMARAES, 700700/3, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 10/05/2024 a 29/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 410 de 21/02/2024 (Processo 17.10.000007074-1).

DESIGNA SANDRA DANIELA DUARTE, 1055585/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe de Entrega de Contas/Coordenacao de Leitura/Gerencia de Gestao do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenacao de Leitura/Gerencia de Gestao do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88330000, substituindo VITOR LEITE DE GARCIA, 1260499/1, Tecnico em Saneamento, TP20807, por motivo de férias, de 01/04/2024 a 20/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 416 de 22/02/2024 (Processo 21.10.000006356-9).

DESIGNA ALINE DA ROSA COSTA, 383810/2, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe de Perdas Comerciais/Coordenacao de Leitura/Gerencia de Gestao do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Equipe de Entrega de Contas/Coordenacao de Leitura/Gerencia de Gestao do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88332000, substituindo SANDRA DANIELA DUARTE, 1055585/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, de 01/04/2024 a 20/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 417 de 22/02/2024 (Processo 21.10.000006356-9).

DESIGNA DANIEL MOZART DE AGUIAR, 914098/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenacao de Leitura/Gerencia de Gestao do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Micromedicao/Gerencia de Gestao do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88310000, substituindo PAULO SERGIO MOURA GONCALVES, 748952/2, Auxiliar Eletromecanico, OP20405, por motivo de licença para tratamento de saúde, com gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), de 15/01/2024 a 21/01/2024, com base na Lei

Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 418 de 22/02/2024 (Processo 21.10.000006356-9).

DESIGNA LEANDRO CARPIN, 728278/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe de Apoio Técnico Operacional /Coordenação de Leitura/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Micromedicamento/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88310000, substituindo PAULO SERGIO MOURA GONCALVES, 748952/2, Auxiliar Eletromecânico, OP20405, por motivo de licença para tratamento de saúde, com gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), de 22/01/2024 a 29/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 419 de 22/02/2024 (Processo 21.10.000006356-9).

COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, no período de 06/02/2024 a 05/11/2024, ao servidor JOSE EDSON RODRIGUES GOMES, 163089.0/01, Assistente Administrativo, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, de nível 04, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10.481/2008 e nas INs DEMHAB nºs 004/2008, 005/2008 e 006/2010, através da Portaria 27517434 de 22/02/2024 (Processo 24.14.000000323-5).

CONCEDE, no período de 06/02/2024 a 05/11/2024, à servidora MÂNICA DA SILVA LIMA, 162552.7-01, Assistente Social, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, de nível 04, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10.481/2008 e nas INs DEMHAB nºs 004/2008, 005/2008 e 006/2010, através da Portaria 27517241 de 22/02/2024 (Processo 23.14.000003682-0).

CONCEDE, no período de 07/11/2023 a 25/12/2023, à servidora MARLISE ISABEL DOS SANTOS, 1625888, Assistente Social, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, de nível 04, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10.481/2008 e nas INs DEMHAB nºs 004/2008, 005/2008 e 006/2010, através da Portaria 27517298 de 22/02/2024 (Processo 23.14.000003681-2).

CONCEDE, no período de 07/11/2023 a 25/12/2023, à servidora CLARAZETE GAUTÉRIO DE FARIAS, 67875.5, Assistente Social, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, de nível 04, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10.481/2008 e nas INs DEMHAB nºs 004/2008, 005/2008 e 006/2010, através da Portaria 27516972 de 22/02/2024 (Processo 22.14.000001312-4).

CONCEDE, no período de 07/11/2023 a 25/12/2023, à servidora ADRIANA DE ÁVILA FLACH TOLOTTI, 776534, Socióloga, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, de nível 04, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10.481/2008 e nas INs DEMHAB nºs 004/2008, 005/2008 e 006/2010, através da Portaria 27517342 de 22/02/2024 (Processo 22.14.000001287-0).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 15/02/2024, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Original SECON nº 82455/2023, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa JN CLEAN SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ 24.343.462/0001-70, cujo objeto é a Prestação de serviços de Cozinheiro para atender a FASC - Lote 2, no período de 04/04/2023 a 03/04/2024, com valor global R\$ 177.610,32, e REVOGA a Portaria 672 de 04/08/2023 e demais disposições em contrário, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 154, de 22/02/2024 (Processo 23.15.000008240-4).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	FRANKE HENDLER RODRIGUES Monitor 761798/01	CARLA REJANE GOULART BANDEIRA Técnica Social – Assistente Social 388613/02
Fiscal de Serviço Abrigo Marlene	ANITA MARIA SILVA DA SILVA Educador Social 1354876/01	LUCIMAR RODRIGUES DE SOUZA Técnica Social – Assistente Social 284637/03
Fiscal de Serviço CDI Sul	HELENA DE LA ROSA DA ROSA Técnica Social – Psicólogo 806484/02	MARCIA DE OLIVEIRA CASAGRANDE Técnica N6 758775/04
Fiscal de Serviço CDI Norte	MARISTELA ANSELMO PENTEADO Técnica Social – Assistente Social 762420/01	SERGIO LUIS DE MATTIA Técnico Social – Assistente Social 1307592/01

EXCLUI JULIO CESAR FERREIRA DE NASCIMENTO, 760885/01, Serviços Gerais – Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Provimento Efetivo da FASC, por falecimento ocorrido em 28/04/2020, com base no inciso VII, artigo 70, da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 155, de 21/02/2024 (Processo 24.15.000000125-6).

INSTAURA Investigação Preliminar Sumária (IPS) referente ao Processo Administrativo 24.15.000000941-9, nomeando o servidor ANTONIO MARCELO PACHECO DE SOUZA, 1574116/01, Assessor, para apuração dos fatos relatados, em conformidade com o disposto no artigo 16 da Lei Complementar 881/2020 e modificações decorrentes da Lei Complementar 924/2021 c/c o Parecer Singular PGM 1.215/2021 e Decreto 21.104/2021, através da Portaria 157, de 22/02/2024 (Processo 24.15.000000941-9).

RELOTA MARCUS VINICIUS PIRES, 1503618/5, Assistente Administrativo, adido, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Área do Cadastro Único para Área de Compras, 70.401.013, a contar de 24/01/2024, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 106, de 31/01/2024 (Processo 23.0.000151649-3).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 01/02/2024, CARLA MEDEIROS DE OLIVEIRA ZAGO, 17965, Técnico em Trânsito e Transporte e VANESSA GROSS SCHEIN, 17736, Técnico em Trânsito e Transporte/Gerente, para integrarem o Grupo de Trabalho Fiscalização Eletrônica Viária, instituído pela Portaria 017, de 15/03/23, através da Portaria 023 de 19/02/2024 (Processo 23.16.000026212-9).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o(a) beneficiário(a) de pensão por morte por ter completado 21 anos, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso II e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 052, de 09/02/2024 (Processo 24.13.000000820-5).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
KEVELLYN NATHANY DA SILVA DO PRADO	650551/02-1	JUSSARA TERESINHA MORAES TRINDADE	650551/02	25/02/24
FRANCIELLY ROSA DA ROSA	635150/03-1	VALENTIM MOREIRA DA ROSA	635150/03	27/02/24
ANA PAULA NOLATE BRUM	629252/02-2	JORGE CARLOS BRUM	629252/02	11/02/24

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 053, de 09/02/2024 (Processo 24.13.000000820-5).

Pensionista	Matríc.	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiário Remanescente	Matríc.
RAQUEL SANTOS CARAMAO	703099/01-1	JORGE PAULO GARCIA CARAMAO	703099/01	27/02/24	CLACI DOS SANTOS	703099/01-2

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, a dependente do servidor aposentado ALDO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 767272, da Câmara Municipal de Porto Alegre, identidade funcional 1.2.1.7.8, cargo de Oficial de Transportes II, padrão 08, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 30/01/2024, aposentado conforme Ato 789/1977, modificado pelo Ato 1128/1979, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: ERNESTINA

SILVA DOS SANTOS, cônjuge, a contar de 30/01/2024, à razão de 100%, no valor de, pela Portaria 245, de 21/02/2024 (Processo 24.13.000000969-4). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, a dependente do servidor aposentado ANTONIO DOMINGOS CANDIDO, matrícula nº 2267, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, identidade funcional E09.D.10-2, cargo de Inspetor de Edificações, padrão E09 – D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 28/01/2024, aposentado conforme Ato 1397/1975, revisado pelo Ato 1518/1975, Ato 2121/1986 e Ato 1054/1989, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: ROSA MEDEIROS, cônjuge, a contar de 28/01/2024, à razão de 100%, no valor de, pela Portaria 246, de 21/02/2024 (Processo 24.13.000000865-5). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente da servidora inativa DALVA MARIA VERNES, matrícula 303243, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, identidade funcional AC-1.09.02.B.06-0, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, padrão 02-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecida em 22/11/2023, inativada conforme Ato nº 958/2011, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pela segurada, totalizando, distribuídos da seguinte forma: PAULO RICARDO GARCIA PADILHA, companheiro(a), a contar de 22/11/2023, à razão de 100%, no valor de, pela Portaria 252, de 21/02/2024 (Processo 23.13.000009401-7). Observação: O valor do benefício fica limitado conforme previsto no Artigo 24 da Emenda Constitucional 103, de 12/11/2019. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os funcionários listados abaixo, indicados pela respectiva Gerência, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 22.12.000001735-4, firmado entre a PROCEMPA e a empresa HARDLINK INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA., cujo objeto é a "contratação de subscrição em solução de *software* para sistema gerenciador de banco de dados distribuído de grande volume de dados para nós de administração e processamento (VMWARE TANZU GREENPLUM DATABASE) e contratação de horas de consultoria sob demanda, pelo período de 36 (trinta e seis) meses", através da Portaria 007, de 09/02/2024 (Processo 22.12.000001735-4).

NOME	CARGO	MATRÍCULA FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO
PEDRO ROGÉRIO DO NASCIMENTO MARTINS	ANALISTA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	33118	FISCAL
PAOLA LUCCA PIZUTTI	ANALISTA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	33524	FISCAL SUBSTITUTO

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000014526-9 - DEFERE o pedido apresentado ALESSANDRA WANDERLEY TOBARU, 497177/2, ex-servidora, de indenização de Licença-Prêmio, com base no Parecer nº 1194/2015 – PPE/PGM.

Processo 24.0.000018049-8 - INDEFERE o pedido de indenização de banco de horas, apresentado por JULIO CESAR CUNHA GODOY, 484470/1, inativo, por falta de amparo legal, com base na análise da área competente.

Processo 24.0.000018359-4 - INDEFERE o pedido de indenização de Licença-Prêmio, apresentado por TERESA IVANI DOS SANTOS, matrícula 271205/1, inativa, por falta de amparo legal.

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.00000626-1 - DEFERE, em relação a JEICILANE GOMES DE SOUZA, 1106007/2, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 5247 dias = 14 anos, 04 meses, 17 dias.

- Rubens Stein e Cia Ltda - 01/08/1995 a 01/09/1998;
- Porto Alegre Cartorio do Registro Civil da 3 Zona - 01/03/1999 a 20/06/2010.

Processo 24.13.00000671-7 - DEFERE, em relação a PATRICIA ANTUNES RUSSO, 833748/1, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 1270 dias = 03 anos, 05 meses, 25 dias.

- Companhia Zaffari Comercio e Industria - 22/02/1988 a 10/09/1988;
- Alfa Servicos de Credito e Informatica SC Ltda - 05/10/1988 a 04/01/1989;
- Livraria do Globo SA - 23/01/1989 a 27/04/1989;
- Joao Hoppe Comercial - 08/05/1989 a 08/12/1990;
- Empregador não Informado - 01/03/1991 a 30/06/1991, 01/01/1992 a 31/05/1992 e 01/07/1992 a 31/07/1992.

Processo 24.13.00000671-7 - DEFERE, em relação a PATRICIA ANTUNES RUSSO, 833748/1, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989; do § 1º do artigo 7º; dos §§ 2º e 3º e por força do § 4º, todos do artigo 6º, da Lei Complementar 851/19, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020.

Total de 2037 dias = 05 anos, 07 meses, 02 dias, excluído o período colidente.

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul - 05/03/2001 a 01/10/2006.

Processo 21.13.000005940-7 - MODIFICA a averbação de tempo de serviço de VIVIEN DA ROSA SABBADIN, 1060503/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do Processo 21.13.000005940-7, publicada em 11/01/2022, quanto aos períodos e o total averbado que passam a ser conforme abaixo, face revisão:

Total de 8323 dias = 22 anos, 09 meses, 23 dias, excluído o período colidente.

- Poliquímica Ciclone Ind. E Com. De Produtos Químicos Ltda - 03/05/1982 a 30/11/1982;
- Olympus Negocios Imobiliarios Limitada - 01/02/1983 a 20/10/1983;
- Banco Santander (Brasil) S.A. - 07/12/1984 a 21/12/1998;
- Centro Infantil A Pequena Sereia Ltda - 03/10/2005 a 22/01/2007;
- Per. Contr. CNIS 5 - 01/08/1999 a 30/11/1999;
- Per. Contr. CNIS 6 - 01/12/1999 a 30/09/2005.

Processo 23.13.000009963-9 - MODIFICA a averbação de tempo de serviço público de DENISE DA COSTA KRAUSE, 532505/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do Processo 001.032914.02.4, publicada em 19/07/2002, referente à Prefeitura Municipal de Gravataí/RS, quanto ao período que passa a ser de 03/05/1999 a 27/05/2002, e total averbado de 1121 dias, e não como constou, face revisão.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000022309-0 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de faltas, nos dias 02/01/2024, 03/01/2024, 04/01/2024, 05/01/2024, 08/01/2024, 09/01/2024, 17/01/2024, 18/01/2024, 19/01/2024, 22/01/2024, 23/01/2024, 24/01/2024, 25/01/2024, 26/01/2024, 29/01/2024, 30/01/2024, 31/01/2024, e também do registro de meia-faltas 10/01/2024, 11/01/2024, 12/01/2024, 15/01/2024, 16/01/2024 – quanto ao vínculo 01, bem como dos registros de faltas 02/01/2024, 03/01/2024, 04/01/2024, 05/01/2024, 08/01/2024, 09/01/2024, 11/01/2024, 12/01/2024, 15/01/2024, 16/01/2024, 17/01/2024, 18/01/2024, 19/01/2024, 22/01/2024, 23/01/2024, 24/01/2024, 25/01/2024, 26/01/2024, 29/01/2024, 30/01/2024, 31/01/2024 – quanto ao vínculo 02, relativos à servidora ANDREA DE OLIVEIRA FERREIRA, 1009737, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000000598-2 - DEFERE, em 21/02/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por EDSON CORREIA DOS SANTOS, matrícula 103230, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/02/2024, com base no Laudo Médico-Previdenciário 2232/2024.

Processo 24.13.000000807-8 - DEFERE, em 20/02/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por OSVALDO TRINDADE FILHO, matrícula 705436, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/02/2024, com base no Laudo Médico-Previdenciário 2223/2024.

Processo 24.13.000000875-2 - DEFERE, em 21/02/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por ROSANE KRAUZE VIEIRA ALBA, matrícula 992220, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/02/2024, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME- PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 2230/2024.

Processo 24.13.000000879-5 - DEFERE, em 21/02/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por VALTAIR DO AMARAL MADALENA, matrícula 767867, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/02/2024, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME- PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 2233/2024.

Processo 24.13.000000749-7 - DEFERE, em 21/02/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por ROSANE TEREZINHA BALTAZAR, matrícula 536675, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/02/2024, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME- PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 2234/2024.

Processo 24.13.000000812-4 - DEFERE, em 20/02/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por VALDIR PIVA DUARTE, matrícula 35923, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/02/2024, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME- PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 2222/2024.

Processo 24.13.000000700-4 - DEFERE, em 22/02/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por MOISES MASSARIOL DE OLIVEIRA, matrícula 718996, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/02/2024, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME- PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 2209/2024.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000000695-4 – DEFERE, em 21/02/2024, em relação a ANA CRISTINA OLIVEIRA DA ROCHA, 353880, Médico Clínico-Geral, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo especial computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 041/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 242 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

- Prefeitura Municipal de Alvorada - 01/01/1995 a 30/08/1995.

Processo 24.13.000001015-3 – MODIFICA, em 21/02/2024, em relação a ELENITA FRANCISCA TIETZE, 381539, Professora, da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, a averbação efetuada através do Processo 001.043128.00.9, quanto ao total de dias, que passa a ser conforme abaixo especificado, e não como constou:

Regime Geral de Previdência Social: 1570 dias, excluída a colidência.

- Soc. de Ensino Teresópolis Ltda – 02/05/1977 a 21/08/1981.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA 27048902/2024 - CGAMP GRATIFICAÇÃO DE ALCANCE DE METAS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AFINS (GAM) - SMP PROCESSO 24.0.000005093-4

O COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE (CGAMP), no uso de suas respectivas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 877, de 06 de março de 2020 e § 2º do artigo 7º do Decreto Municipal nº 20.654, de 13 de julho de 2020,

ESTABELECE:

Art. 1º O indicador institucional da gratificação de alcance de metas dos serviços públicos de engenharia, arquitetura e afins (GAM) para servidores da SMP, no Exercício de 2024, será a média aritmética dos resultados individuais dos servidores que percebem a gratificação e não estejam em afastamento, nos termos do Art. 3º da Resolução CGAMP 004/2021 e em conformidade com o disposto no art. 5º do Decreto nº 17.722, de 04 de abril de 2012.

Art. 2º A meta do indicador definido no Art. 1º será igual a 100% em todos os períodos, sendo cada resultado individual limitado a 100 para cômputo da média.

Art. 3º Será considerado resultado igual a zero nos períodos em que o órgão deixar de cumprir o disposto no Art. 3º da Resolução 004/2021.

Parágrafo único. É de responsabilidade exclusiva do órgão a observância da referida Resolução e a proposição de novos indicadores quando necessários.

Art. 4º Eventuais revisões e alteração nas metas e indicadores da gratificação ocorrida durante o período de vigência desta Portaria deverão ocorrer pelo Processo 24.0.000005093-4.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2024.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2024.

COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE.

PORTARIA 27441943/2024 - CGAMP AFERIÇÃO DE RESULTADOS - 2023 PROCESSO 23.0.000070236-6

O COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 877/2020 e o Decreto nº 20.654/2020, alterado pelo Decreto nº 21.239/2021,

ESTABELECE:

Art. 1º O Comitê-Geral de Avaliação de Metas de Produtividade divulga os resultados das metas institucionais referentes ao quarto trimestre de 2023 da Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e afins (GAM).

Órgão	Parecer SEI	Resultado (%)
-------	-------------	---------------

DEMHAB	27012201	97,50
DMAE	26998408	99,70
DMLU	26979337	100,00
FASC	27066942	100,00
SMAMUS	27043554	100,00
SMPAE	27005160	100,00
SMAP	27098809	100,00
SMCEC	27116028	100,00
SMDET	26970053	100,00
SMDS	26909424	100,00
SMED	26969974	100,00
SMELJ	27116276	96,10
SMGOV	27104809	100,00
SMHARF	26909279	100,00
SMMU	26908723	100,00
SMOI	27011053	97,24
SMS	27115810	98,50
SMSURB	27117914	100,00

Art. 2º O Comitê-Geral de Avaliação de Metas de Produtividade divulga os resultados das metas institucionais referentes ao quarto trimestre de 2023 da Gratificação de Responsabilidade Ambiental e Alcance de Metas (GRAAM).

Órgão	Parecer SEI	Resultado (%)
DMAE	26985226	100,00
SMAMUS	27043393	100,00
SMED	27117796	100,00
SMHARF	26909210	100,00

Art. 3º O Comitê-Geral de Avaliação de Metas de Produtividade divulga os resultados referentes ao terceiro quadrimestre de 2023, das gratificações institucionais constantes na tabela abaixo.

Gratificação	Parecer SEI	Resultado (%)
GID	27204877	100,00
GRFPO	27365493	94,6966

Art. 4º O Comitê-Geral de Avaliação de Metas de Produtividade divulga os resultados referentes a 2023 da Gratificação Global de Produtividade Técnico-Jurídica (GGPTJ).

Período	Parecer SEI	Resultado (%)
1º Quadrimestre	23690011	100,00
2º Quadrimestre	25706546	100,00
3º Quadrimestre	27253414	100,00

Art. 5º O Comitê-Geral de Avaliação de Metas de Produtividade divulga os resultados referentes a 2023 da Gratificação de Atividade Tributária (GAT).

Período	Parecer SEI	Resultado (%)

1º Quadrimestre	23724353	86,8025
2º Quadrimestre	25700354	90,5159
3º Quadrimestre	27395645	87,3631

Art. 6º O Comitê-Geral de Avaliação de Metas de Produtividade divulga os resultados referentes a 2023 da Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE).

Período	Parecer SEI	Resultado
1º Semestre	24426138	EQUIPES - 24422094 LIDERANÇAS - 24422163
2º Semestre	27094001	EQUIPES - 27067384 LIDERANÇAS - 27067414

Art. 7º O Comitê-Geral de Avaliação de Metas de Produtividade divulga os resultados referentes a 2023 da Gratificação Previdenciária (GPREV).

Período	Parecer SEI	Resultado (%)
1º Quadrimestre	23747068	95,03
2º Quadrimestre	25495168	99,35
3º Quadrimestre	27371271	99,86

Art. 8º O Comitê-Geral de Avaliação de Metas de Produtividade divulga os resultados referentes a 2023 da Gratificação de Incentivo à Qualidade da Gestão do SUS (GIQ-GS) e da Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção no SUS (GIQ-AS).

Período	Parecer SEI	Gratificação	Resultado (%)
1º Quadrimestre	23792011	GIQ-GS	98,90
		GIQ-AS	72,20
2º Quadrimestre	25664135	GIQ-GS	99,84
		GIQ-AS	99,69
3º Quadrimestre	27333679	GIQ-GS	98,85
		GIQ-AS	92,40

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2024.

COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE.

PORTARIA 27486677/2024

**GRATIFICAÇÃO DE ALCANCE DE METAS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AFINS (GAM) - SMAP
PROCESSO 24.0.000020951-8**

O COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE (CGAMP), no uso de suas respectivas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 877, de 06 de março de 2020 e § 2º do artigo 7º do Decreto Municipal nº 20.654, de 13 de julho de 2020,

ESTABELECE:

Art. 1º O indicador institucional da Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e afins - GAM para os servidores da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio - SMAP, no

Exercício de 2024, será a média aritmética dos resultados individuais dos servidores que percebem a gratificação e não estejam em afastamento, nos termos do Art. 3º da Resolução CGAMP 004/2021 e em conformidade com o disposto no art. 5º do Decreto nº 17.722, de 04 de abril de 2012.

Art. 2º A meta do indicador definido no Art. 1º será igual a 100% em todos os períodos, sendo cada resultado individual limitado a 100 para cômputo da média.

Art. 3º Será considerado resultado igual a zero nos períodos em que o órgão deixar de cumprir o disposto no Art. 3º da Resolução 004/2021.

Parágrafo único. É de responsabilidade exclusiva do órgão a observância da referida Resolução e a proposição de novos indicadores quando necessários.

Art. 4º Eventuais revisões e alteração nas metas e indicadores da gratificação ocorrida durante o período de vigência desta Portaria deverão ocorrer pelo Processo 24.0.000020951-8.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2024.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2024.

COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EDITAL 018/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 021/2023

ARQUITETO

CONVOCAÇÃO

PROCESSO 23.10.000012355-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS-DMAE, através da Coordenação de Relações de Trabalho, torna pública a convocação dos candidatos aprovados através do Processo Seletivo Simplificado nº 021/2023 – Arquiteto, conforme Anexo I, para a contratação por tempo determinado, para atuação no DMAE, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 13.692, de 26 de outubro de 2023, nos seguintes termos:

1. A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade e interesse do DMAE.

2. O candidato convocado receberá as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.

2.1. O candidato convocado de acordo com o item 2 deverá manifestar interesse na contratação temporária até às 17h, do dia 01/03/2024, através do e-mail crt@dmae.prefpoa.com.br ou presencialmente (Av. Vinte e Quatro de Outubro, 200, sala 201, no horário das 09h às 11h30min e das 14h às 17h), atendendo os seguintes procedimentos: o envio do Termo de Responsabilidade, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identificação com foto, digitalizados no formato PDF.

2.2. O candidato que manifestar interesse na contratação deverá encaminhar os documentos exigidos para a admissão conforme disposto no item 14.4, alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "h", do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 021/2023, tendo como data/horário limite para o envio, digitalizados no formato PDF, através do e-mail crt@dmae.prefpoa.com.br ou presencialmente (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201), a data de 04/03/2024, até às 17h.

2.3. O candidato, sem interesse momentâneo em assumir o cargo, será facultado somente neste momento, mediante requerimento específico, solicitar reposicionamento de fila, até às 17h, do dia 01/03/2024, através do e-mail crt@dmae.prefpoa.com.br ou presencialmente (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201), para uma segunda chamada, a qual poderá se dar uma única vez.

2.4. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até às 17h do dia 01/03/2024, conforme mencionado no item 2.1, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado nº 021/2023 e, conseqüentemente substituído, observando a ordem de classificação.

3. O Exame Médico Admissional deverá ser realizado pelo candidato, conforme agendamentos realizados pela Equipe de Segurança do Trabalhador – DMAE, para atendimento da necessidade excepcional da Autarquia Municipal.

3.1. Caso o candidato não compareça na data agendada do Exame Médico Admissional, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado nº 021/2023 e, conseqüentemente substituído, observando a ordem de classificação.

4. A data da assinatura do Termo de Admissão será confirmada oportunamente através do e-mail informado no momento da inscrição.

4.1. A contar da data do envio do e-mail de confirmação da contratação, o candidato terá 05 (cinco) dias úteis para assinatura do Termo de Admissão (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201, no horário das 09h às 11h30min e das 14h às 17h), sob pena de exclusão no Processo Seletivo Simplificado nº 021/2023.

5. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail crt@dmae.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2024.

JOSE LUIZ BORBA DA ROSA, Coordenador de Relações de Trabalho - DMAE.

Anexo I - Edital 018/2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5084_ce_466113_1.pdf

EDITAL 019/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2023
PROCESSO 23.10.000009878-9
CONVOCAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS-DMAE, através da Coordenação de Relações de Trabalho, torna pública a convocação dos candidatos aprovados através do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023 – Técnico em Saneamento, remanescentes do Processo Seletivo Simplificado 001/2023, conforme Anexos I e II, para a contratação por tempo determinado, para atuação no DMAE, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 13.345, de 26 de dezembro de 2022, nos seguintes termos:

1. A presente contratação terá vigência de contrato pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade e interesse do DMAE.

2. O candidato convocado receberá as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.

2.1. O candidato convocado de acordo com o item 2 deverá manifestar interesse na contratação temporária até as 17h, do dia 01/03/2024, através do e-mail crt@dmae.prefpoa.com.br ou presencialmente (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201, no horário das 09h às 11h30min e das 14h às 17h), atendendo os seguintes procedimentos: o envio do Termo de Responsabilidade, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identificação com foto, digitalizados no formato PDF.

2.2. O candidato que manifestar interesse na contratação deverá encaminhar os documentos exigidos para a

admissão conforme disposto no item 16.3 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023, tendo como data/horário limite para o envio, digitalizados no formato PDF, através do e-mail crt@dmae.prefpoa.com.br ou presencialmente (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201), a data de 04/03/2024, até 17h.

2.3. O candidato, sem interesse momentâneo em assumir o cargo, será facultado somente neste momento, mediante requerimento específico, solicitar reposicionamento de fila, até as 17h do dia 01/03/2024, através do e-mail crt@dmae.prefpoa.com.br ou presencialmente (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201), para uma segunda chamada, a qual poderá se dar uma única vez.

2.4. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até as 17h do dia 01/03/2024, conforme mencionado no item 2.1, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023 e, conseqüentemente substituído, observando a ordem de classificação.

3. O Exame Médico Admissional deverá ser realizado pelo candidato, conforme agendamentos realizados pela Equipe de Segurança do Trabalhador – DMAE, para atendimento da necessidade excepcional da Autarquia Municipal.

3.1. Caso o candidato não compareça na data agendada do exame Médico Admissional, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023 e, conseqüentemente substituído, observando a ordem de classificação.

4. A data da assinatura do Termo de Admissão será confirmada oportunamente através do e-mail informado no momento da inscrição.

4.1. A contar da data do envio do e-mail de confirmação da contratação, o candidato terá 05 (cinco) dias úteis para assinatura do Termo de Admissão (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201), no horário das 09h às 11h30min e das 14h às 17h), sob pena de exclusão no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.

5. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail crt@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2024.

JOSE LUIZ BORBA DA ROSA, Coordenador de Relações de Trabalho.

Anexo I - Edital 019/2024 - Habilitação Civil

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5084_ce_466129_1.pdf

Anexo II - Edital 019/2024 - Habilitação Química

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5084_ce_466129_2.pdf

EDITAL 020/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2023
TÉCNICO INDUSTRIAL, MONTADOR ELETROMECHANICO, OPERADOR DE MÁQUINAS ESPECIAIS
FRESADOR, SOLDADOR INDUSTRIAL
PROCESSO 21.10.000004664-8
CONVOCAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS-DMAE, através da Coordenação de Relações de Trabalho, torna pública a convocação dos candidatos aprovados através do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023 – Técnico Industrial, conforme Anexo I, para a contratação por tempo determinado, para atuação no DMAE, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 13.561, de 14 de julho de 2023, nos seguintes termos:

1. A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo de até 332 (trezentos e trinta e dois) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, por motivo de substituição da vaga de nº 03, podendo ser prorrogada uma vez, por mais 365 dias, caso haja comprovada necessidade e interesse do DMAE.

2. O candidato convocado receberá as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.

2.1. O candidato convocado de acordo com o item 2 deverá manifestar interesse na contratação temporária até as 17h, do dia 01/03/2024, através do e-mail crt@dmae.prefpoa.com.br ou presencialmente (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201, no horário das 09h às 11h30min e das 14h às 17h), atendendo os seguintes procedimentos: o envio do Termo de Responsabilidade, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identificação com foto, digitalizados no formato PDF.

2.2. O candidato que manifestar interesse na contratação deverá encaminhar os documentos exigidos para a admissão conforme disposto no item 16.3 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023, tendo como data/horário limite para o envio, digitalizados no formato PDF, através do e-mail crt@dmae.prefpoa.com.br ou presencialmente (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201), a data de 04/03/2024, até 17h.

2.3. O candidato, sem interesse momentâneo em assumir o cargo, será facultado somente neste momento, mediante requerimento específico, solicitar reposicionamento de fila, até as 17h do dia 01/03/2024, através do e-mail crt@dmae.prefpoa.com.br ou presencialmente (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201), para uma segunda chamada, a qual poderá se dar uma única vez.

2.4. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até as 17h do dia 01/03/2024, conforme mencionado no item 2.1, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023 e, conseqüentemente substituído, observando a ordem de classificação.

3. O Exame Médico Admissional deverá ser realizado pelo candidato, conforme agendamentos realizados pela Equipe de Segurança do Trabalhador – DMAE, para atendimento da necessidade excepcional da Autarquia Municipal.

3.1. Caso o candidato não compareça na data agendada do exame médico admissional, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023 e, conseqüentemente substituído, observando a ordem de classificação.

4. A data da assinatura do Termo de Admissão será confirmada oportunamente através do e-mail informado no momento da inscrição.

4.1. A contar da data do envio do e-mail de confirmação da contratação, o candidato terá 05 (cinco) dias úteis para assinatura do Termo de Admissão (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201), no horário das 09h às 11h30min e das 14h às 17h), sob pena de exclusão no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023.

5. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail crt@dmae.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2024.

JOSE LUIZ BORBA DA ROSA, Coordenador de Relações de Trabalho - DMAE.

Anexo I - Edital 020/2024 - Convocação - Técnico Industrial

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5084_ce_466131_1.pdf

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

RETIFICAÇÃO

PORTARIA NORMATIVA 002/2024

PROCESSO 18.15.000000834-7

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA a Portaria Normativa 002, de 24 de janeiro de 2024, publicada no DOPA de 31/01/2024, seção Documentos Oficiais, Edição 7187, de 30/01/2024, no artigo 1º, em relação às matrículas das servidoras dos serviços abaixo:

ONDE SE LÊ:

SERVIÇOS	NOME	MATRÍCULA
CREAS NORTE/NOROESTE	ANNA MARIA CARDOSO MARTINI Coordenador de Serviço	1080750/01
CREAS LESTE	DORIS ADRIANA PINTO SOARES Coordenador de Serviço	762560/01

LEIA-SE:

SERVIÇOS	NOME	MATRÍCULA
CREAS NORTE/NOROESTE	ANNA MARIA CARDOSO MARTINI Coordenador de Serviço	993764/01
CREAS LESTE	DORIS ADRIANA PINTO SOARES Coordenador de Serviço	1080750/01

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2024.

VITOR HUGO DE ALCANTARA FILHO, Presidente, em exercício.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EDITAL DE ABERTURA 001/2024

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2024

PROCESSO 24.16.000005781-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da EPTC – Empresa Pública de Transporte e Circulação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização do PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO, sob a coordenação técnico-administrativa do Centro de Integração Empresa-Escola do Rio Grande do Sul – CIEE-RS, conforme estabelecido no Contrato nº 030/2023, para a contratação de estagiários, conforme quadro de vagas constante neste Edital, bem como para formação de Cadastro Reserva (CR). O Processo Seletivo reger-se-á pelas disposições contidas na legislação vigente, bem como pelas normas deste Edital de Abertura.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo Público de Estágio destina-se ao preenchimento, por Estudantes de Nível Superior e Nível Médio/ Técnico, de vagas e à formação de Cadastro Reserva, conforme quadro de vagas descrito no subitem 3.1.
- 1.2. O Processo Seletivo Público será regido por este Edital, seus Anexos, eventuais Retificações e/ou Aditamentos e/ ou Erratas.
- 1.3. É de responsabilidade exclusiva do Candidato acompanhar todas as publicações, informações e divulgações referentes a este Processo Seletivo Público, através do *site* www.cieers.org.br.
- 1.4. O Candidato concorrerá a vaga de acordo com o curso para o qual se inscreveu.
- 1.5. O Candidato, ao se inscrever no Processo Seletivo de Estágio, aceita, automaticamente, as normas e condições vigentes neste Edital, seus Anexos e a legislação pertinente. O Candidato deverá tomar conhecimento de todo este Edital antes de efetuar a sua inscrição.
- 1.6. A EPTC – Empresa Pública de Transporte e Circulação e o Centro de Integração Empresa Escola do RS – CIEE- RS, não se responsabilizam por inscrição, recurso ou outros documentos solicitados ou encaminhados via Internet, não recebidos por problemas técnicos, falhas de comunicação e/ou outros fatores.
- 1.7. As Provas Objetivas de múltipla escolha serão realizadas através do site do CIEE-RS, no período estabelecido conforme o Anexo II.

1.8. Os Candidatos aprovados no Processo Seletivo Público de Estágio serão classificados em ordem decrescente com base na nota final obtida na Prova Objetiva *Online*, considerados os critérios estabelecidos neste Edital.

1.9. Para auxiliar os Candidatos no esclarecimento de suas dúvidas, o CIEE-RS disponibiliza:

- a) atendimento via Central de Relacionamento com Cliente, pelo telefone (51) 3363 1000.
- b) atendimento via Portal www.cieers.org.br, através da ferramenta *Chat Online*.
- c) o e-mail atendimento.prefeiturapoa@cieers.org.br, disponível até a homologação do Processo Seletivo Público de Estágio.
- d) atendimento via *WhatsApp* (51) 99992-9255.

1.10. Documentos e resultados de todas as etapas do Processo Seletivo serão publicados no *site* cieers.org.br/estudante/processosSeletivos.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições estarão abertas no período de 26/02/2024 a 18/03/2024 e serão realizadas exclusivamente de forma *Online*, através da plataforma Conjuntos <https://cieers.org.br/conjuntos>.

2.2. Não serão aceitas inscrições por via-postal, e-mail, mensagens, *WhatsApp* e/ou mensagens em redes sociais ou em caráter condicional.

2.3. Não serão cobradas taxas de inscrição dos Candidatos.

2.4. O CIEE-RS não se responsabiliza por solicitações de inscrições não feitas e/ou concluídas e/ou recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.5. Procedimento para realizar a inscrição:

2.5.1. O Candidato, para realizar a inscrição, deverá possuir cadastro no CIEE-RS (caso já possua cadastro deverá informar dados de acesso já existentes) ou se cadastrar na plataforma Conjuntos <https://cieers.org.br/conjuntos>.

2.5.2. Após se cadastrar ou realizar o login na plataforma, o Candidato deverá clicar no banner de Processos Seletivos Públicos de estágio ou acessar o *link* <https://www.cieers.org.br/estudante/processosSeletivos>.

2.5.3. Para efetuar o cadastro no Portal do CIEE-RS e realizar a inscrição no Processo Seletivo Público de Estágio, os Candidatos devem seguir as orientações e atender às seguintes condições abaixo:

- a) Acessar: <https://cieers.org.br/conjuntos>;
- b) Clicar em Cadastre-se;
- c) Preencher o cadastro de estudante;
- d) Ser residente nos seguintes Municípios: Porto Alegre, Viamão, Alvorada, Cachoeirinha, Canoas, Esteio, Gravataí, Guaíba, Novo Hamburgo, São Leopoldo, Sapucaia do Sul e Eldorado do Sul;
- e) Ter no mínimo 16 anos de idade completos até a data de realização da inscrição;
- f) Estar com a matrícula ativa em Instituições de Ensino reconhecidas pelo MEC, em um dos cursos citados no quadro de vagas. Só serão aceitas inscrições para os cursos mencionados neste Edital no item 3.1;
- g) Acessar: <https://cieers.org.br/conjuntos>;
- h) Clicar em Processos Seletivos Públicos;
- i) Localizar o banner do Processo Seletivo EPTC – Empresa Pública de Transporte e Circulação/Inscrever-se.

2.5.4. O Candidato é responsável pelas informações prestadas no seu cadastro no Portal do CIEE-RS, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento de seus dados e documentos.

2.6. A homologação das inscrições não abrange aqueles itens que devem ser comprovados somente por ocasião da convocação, escolaridade e outros previstos no subitem 9.25 e no Anexo V deste Edital. No momento da convocação esses documentos serão analisados e somente serão aceitos se estiverem de acordo com as normas previstas neste Edital. Por isso, o Candidato deve verificar se possui os requisitos exigidos para a efetivação da inscrição, pois a homologação das inscrições não significa o reconhecimento de itens que devem ser comprovados posteriormente.

3. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E BOLSA AUXÍLIO, AUXÍLIO TRANSPORTE

3.1. O processo seletivo é destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para as vagas que surgirem durante o período de validade da seleção, para os cursos abaixo relacionados:

NÍVEL SUPERIOR	
CURSO	NÚMERO DE VAGAS
Administração e afins	02 + CR
Arquitetura e Urbanismo	01 + CR
Ciências Contábeis	02 + CR

Direito - 1º ao 4º semestre	01 + CR
Direito - 5º ao 8º semestre	01 + CR
Engenharia Civil	01 + CR
Engenharia de Produção	01 + CR
Geografia - Bacharelado	01 + CR
Jornalismo - 4º semestre em diante	01 + CR
Publicidade e Propaganda	CR
NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO	
CURSO	NÚMERO DE VAGAS
Técnico em Administração	06 + CR
Técnico em Edificações	01 + CR
Técnico em Informática	01 + CR
Técnico em Secretariado	CR
Técnico em Recursos Humanos	CR

3.2. O Estagiário receberá a título de bolsa-auxílio o valor de:

- a) R\$ 7,57 por hora para estagiários de Nível Médio/Técnico;
- b) R\$ 8,51 por hora para estagiários de Nível Superior;

3.3. Será concedido auxílio-transporte no valor de 02 (duas) tarifas diárias do transporte coletivo urbano do Município de Porto Alegre, considerando 22 dias úteis por mês, totalizando assim R\$ 211,20 no mês; valor este pago em conjunto com o valor da bolsa-auxílio.

3.4. O Estudante que comprovar a necessidade de quantidade superior a 02 (duas) unidades diárias de tarifa de transporte coletivo urbano do Município de Porto Alegre, poderá solicitar a complementação ao setor competente da EPTC após o início de suas atividades.

3.5. Para fins de registro da efetividade o mês inicia no dia 15 (quinze) e encerra no dia 14 (quatorze) do mês subsequente.

3.6. O pagamento da bolsa-auxílio e auxílio-transporte aos estagiários deverá ocorrer até o 5º dia útil do mês subsequente da efetividade.

3.7. O auxílio transporte será pago na primeira folha de pagamento do Estagiário, considerando o ressarcimento do mês anterior, se for o caso, a antecipação do mês corrente.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

4.1. São consideradas as seguintes etapas:

- a) Inscrição *Online* para Processo Seletivo Público de Estágio da EPTC – Empresa Pública de Transporte e Circulação;
- b) Realização da prova *Online* conforme descrito no item 6.1;
- c) O Candidato ter sido aprovado, conforme item 6.15.

5. DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

5.1. Será assegurado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que forem providas no prazo de validade deste Processo Seletivo para os Candidatos inscritos pela reserva de vagas para Pessoa Com Deficiência (PCD).

5.2. O Candidato inscrito pela reserva de vagas para Pessoa Com Deficiência (PCD) participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais Candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais Candidatos, resguardadas as condições especiais previstas na legislação própria.

5.3. O Candidato que optar por inscrever-se nesta condição deverá escolher o curso a que concorre e, obrigatoriamente, marcar a opção "Pessoas Com Deficiência", bem como deverá enviar ao CIEE-RS de Porto Alegre, através do e-mail atendimento.prefeiturapoa@cieers.org.br, até o dia 18/03/2024, o Requerimento de Condições Especiais para as provas e a comprovação da deficiência para a reserva de vagas, conforme ANEXO IV, constando laudo médico com o tipo de deficiência, atestado por profissional médico competente, que emitirá parecer sobre a espécie da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID-10. Caso não seja apresentado o laudo, o Candidato não terá deferida a sua solicitação.

5.4. No caso de necessidade de atendimento especial para a realização da Prova Objetiva e necessidade de tempo

adicional, o Candidato deverá enviar o documento citado no item 5.3 ao CIEE-RS de Porto Alegre - através do e-mail atendimento.prefeiturapoa@cieers.org.br, até o dia 18/03/2024.

5.5. Os pedidos serão examinados para verificação das possibilidades operacionais de atendimento, obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.6. A Pessoa Com Deficiência que não declarar essa condição, por ocasião da inscrição, não poderá, posteriormente, interpor recurso administrativo em favor de sua situação.

5.7. Os Candidatos aprovados, com o resultado final homologado, que no ato da inscrição se declararam como Pessoa Com Deficiência, além de figurar na lista de acesso Universal de classificação, terão seus nomes publicados em lista à parte, observada a respectiva ordem de classificação da lista de acesso Universal.

5.8. Não havendo Candidatos aprovados pelo modo de acesso de Pessoa Com Deficiência em número suficiente para preencher as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais Candidatos aprovados no respectivo curso, considerando a ordem de classificação do acesso Universal.

5.9. O Candidato inscrito na reserva de vagas para Pessoa com Deficiência (PCD) e aprovado no Processo Seletivo Público será submetido à avaliação de comissão específica, para fins de reconhecimento da condição solicitada, no período anterior à sua admissão.

6. PROVA OBJETIVA ONLINE E CLASSIFICAÇÃO

6.1. A Prova Objetiva *Online* será realizada conforme cronograma (ANEXO II) na data de 22/03/2024 através do endereço eletrônico www.cieers.org.br/provaonline, das 19h30 às 21h00, com duração máxima de 1h30, devendo o Candidato, neste intervalo de tempo, completar toda prova. O Candidato deverá ter cadastro ativo no Portal do CIEE-RS e ter realizado a inscrição no Processo Seletivo de Estágio EPTC – Empresa Pública de Transporte e Circulação.

6.2. Para realização da prova, o Candidato deverá acessar o Portal do CIEE-RS no período pré-estabelecido no dia e horário da prova, com sua senha individual, e localizar a prova *Online*, a qual se encontrará na área logada no *link* Processos Seletivos.

6.3. O Candidato deverá ler com atenção as orientações da prova antes de responder as questões.

6.4. Caso o Candidato saia do Portal do CIEE-RS por algum motivo, ele poderá retornar ao mesmo e será redirecionado para a questão na qual parou. Entretanto, o tempo de prova seguirá correndo durante o período em que o Candidato não estiver no ambiente de prova.

6.5. O Gabarito divulgado após a Prova Objetiva será um Gabarito Preliminar, podendo sofrer alterações, por força da análise dos recursos, referentes à troca de alternativa correta ou anulação de questões. O Gabarito Oficial será divulgado após a análise dos recursos.

6.6. A correção da Prova Objetiva *Online* será realizada de acordo com o Gabarito Oficial.

6.7. O CIEE-RS e a EPTC – Empresa Pública de Transporte e Circulação não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao Candidato decorrentes de números telefônicos e endereços de e-mail registrados incorretamente ou por e-mails não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, na hora da prova.

6.8. O acesso à prova deve ser realizado através de um computador (PC *Desktop* ou *Notebook*), que tenha como navegador o Microsoft Edge ou Google Chrome. Não será possível realizar a prova por meio de smartphone.

6.9. O candidato que não realizar a prova *Online* estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

6.10. É responsabilidade do Candidato responder as questões de forma justa conforme seu conhecimento.

6.11. Ao finalizar a prova será gerado um arquivo em formato PDF da prova, com as respostas, para que o Candidato possa realizar a conferência junto ao Gabarito, assim que for divulgado.

6.12. A pontuação para a Prova Objetiva de todos os níveis seguirá a tabela abaixo:

Conteúdo	Nº de Questões	Valor das Questões	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
1. Língua Portuguesa	15	1,0	15	15
2. Informática	07	1,0		07
3. Conhecimentos Gerais	08	1,0		08
Total			30	

6.13. A Prova Objetiva Online será composta de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, com cinco (05) alternativas de resposta (A, B, C, D e E), sendo apenas uma considerada correta, as quais valerão 01 (um) ponto cada. A

seleção se dará através da Prova Objetiva *Online*, de caráter eliminatório. Os conteúdos programáticos se encontram no ANEXO I deste Edital.

6.14. A Prova Objetiva *Online* será dividida por disciplinas, para todos os cursos deste Edital, conforme descrito abaixo:

- a) 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa;
- b) 07 (sete) questões de Informática;
- c) 08 (oito) questões de Conhecimentos Gerais.

6.15. Para ser considerado aprovado no Processo Seletivo Público de Estágio, o Candidato deverá ter nota mínima de 15 (quinze) pontos, sendo a máxima de 30 (trinta) pontos.

6.16. Os Candidatos aprovados de todos os cursos serão classificados em ordem decrescente, conforme nota final obtida no Processo Seletivo, e por curso escolhido no ato da inscrição.

6.17. Na hipótese de igualdade no total de pontos terá preferência na classificação, sucessivamente, o candidato que:

- a) obtiver maior nota em Língua Portuguesa;
- b) obtiver maior nota em Conhecimentos Gerais;
- c) obtiver maior nota em Informática;
- d) apresentar maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento.

6.18. Persistindo o empate, será realizado sorteio público, oportunamente divulgado através de Edital específico.

7. DOS RECURSOS

7.1. Será admitido recurso quanto:

- a) Ao indeferimento da homologação de inscrição;
- b) À formulação das questões, respectivos quesitos e Gabarito das mesmas;
- c) Aos resultados da Prova Objetiva *Online* aplicada no Processo Seletivo.

7.2. Os recursos devem ser enviados ao CIEE-RS, através do formulário contido no Anexo III, pelo e-mail atendimento.prefeiturapoa@cieers.org.br.

7.3. O recurso interposto fora do prazo e/ou que não contenha os dados supramencionados e os fundamentos do pedido não será conhecido, determinando-se o respectivo arquivamento.

7.4. Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo ou em desacordo com este Edital.

7.5. A correção da Prova Objetiva *Online* será realizada de acordo com o Gabarito Oficial.

7.6. Na hipótese de alteração do Gabarito, somente o Candidato que tiver marcado a alternativa considerada correta pelo Gabarito Oficial receberá a respectiva pontuação.

7.7. Na hipótese de anulação de questões, essas serão consideradas como respondidas corretamente para todos os Candidatos.

7.8. O deferimento ou indeferimento dos recursos será publicado conforme prevê o cronograma de execução deste Edital (Anexo II).

7.9. As respostas aos recursos do Gabarito interpostos pelos Candidatos serão enviadas para estes através do e-mail cadastrado no site do CIEE-RS.

7.10. Não será aceito pedido de reconsideração de recursos.

8. DO RESULTADO

8.1. A Prova Objetiva *Online* será de caráter eliminatório.

8.2. Os Candidatos aprovados no Processo Seletivo Público de Estágio serão classificados em ordem decrescente com base na nota final obtida na Prova Objetiva *Online*, considerados os critérios estabelecidos neste Edital.

8.3. Será considerado aprovado o Candidato que obtiver o mínimo de 50% de pontuação na Prova Objetiva, ou seja 15 acertos.

8.4. O Resultado/Homologação Final será publicado no dia 29/03/2024, na página de Internet do CIEE-RS (www.cieers.org.br).

9. DA CONVOCAÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DA VAGA

9.1. O CIEE-RS convocará os Candidatos aprovados no Processo Seletivo de Estágio, conforme interesse e necessidade EPTC – Empresa Pública de Transporte e Circulação, em ordem de classificação por grupo de curso, respeitando as reservas de vagas expostas no item 3.1 deste Edital.

9.2. A EPTC – Empresa Pública de Transporte e Circulação reserva-se o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e o número de vagas existentes, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação e formas de acesso, conforme lista de acesso Universal ou lista de Pessoas Com Deficiência.

- 9.3. Após a elaboração do Contrato, se por ventura o Candidato não iniciar o Estágio ou informar que não poderá assumir a vaga, seja qual for o motivo, o mesmo será excluído deste Processo.
- 9.4. Após a elaboração do Contrato, se por ventura, a critério da EPTC – Empresa Pública de Transporte e Circulação, a vaga já ocupada for fechada por qualquer motivo, e não existir outra vaga para a realocação do Candidato, o mesmo será excluído deste Processo Seletivo.
- 9.5. Após elaborado o Termo de Compromisso de Estágio (TCE), não havendo manifestação do Candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o mesmo também será excluído do Processo.
- 9.6. Caso após o Termo de Compromisso de Estágio (TCE) ser firmado, ocorrer o pedido de cessação de qualquer uma das partes assinantes o Candidato será excluído deste Processo Seletivo.
- 9.7. O Candidato deve estar matriculado em turno cujo horário das aulas e de outras práticas acadêmicas permitam o desenvolvimento das atividades de estágio.
- 9.8. Caso haja incompatibilidade com o local e/ou horário da vaga ofertada, por parte do estagiário, este poderá solicitar no máximo duas vezes o posicionamento em final de lista para a espera de uma possível nova oportunidade, durante a vigência do certame. Salientamos que o Candidato pode solicitar a desistência e/ou a exclusão a qualquer momento do Processo Seletivo, mediante formalização por e-mail e/ou *WhatsApp*.
- 9.9. O Candidato deve estar de acordo com os requisitos da instituição de ensino para realização de estágio, caso contrário o mesmo será alocado ao final da lista e/ou excluído deste Processo.
- 9.10. O posicionamento no final da lista poderá ser solicitado duas vezes.
- 9.11. A convocação ficará limitada a 03 (três) vezes, sendo que o não retorno da terceira convocação confirma exclusão do Processo Seletivo.
- 9.12. O Candidato será excluído do Processo Seletivo se o curso para o qual realizou a inscrição no Processo Seletivo NÃO estiver de acordo com o atestado de matrícula apresentado.
- 9.13. A aprovação do Candidato no Processo Seletivo não assegura o direito ao ingresso, mas apenas a sua expectativa quanto ao Cadastro Reserva, seguindo a respectiva ordem de classificação, ressalvadas as vagas disponíveis em Edital.
- 9.14. A convocação será feita exclusivamente por e-mail, para o endereço eletrônico informado no momento do cadastro, sendo unicamente responsabilidade do Candidato manter os dados atualizados. O CIEE-RS e a EPTC – Empresa Pública de Transporte e Circulação não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao Candidato decorrentes de números telefônicos e endereços de e-mail registrados incorretamente ou por e-mails não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, na hora da convocação.
- 9.15. Fica a critério da EPTC – Empresa Pública de Transporte e Circulação, conforme a necessidade, agendar a apresentação das vagas de forma presencial aos Candidatos em horário e data previamente acordados. Lembrando que o não comparecimento na primeira convocação presencial confirma final de lista.
- 9.15.1. As vagas poderão ser ofertadas através de e-mail e/ou telefone e/ou *WhatsApp* e/ou de forma presencial para o número e endereço eletrônico informados no momento do cadastro, sendo de responsabilidade exclusiva do Candidato manter os dados atualizados.
- 9.15.2. O Candidato terá o prazo de até 24h a contar da oferta da vaga para resposta referente ao aceite ou não da mesma. Este prazo poderá eventualmente ser inferior, estipulado pelo CIEE-RS e de acordo com o nível de urgência solicitado pela EPTC – Empresa Pública de Transporte e Circulação.
- 9.16. O prazo do Candidato convocado para entrega de documentos será de até 02 (dois) dias. A não apresentação de quaisquer documentos relacionados no subitem 9.27 e no ANEXO V, a incompatibilidade destes com as informações prestadas ou o não cumprimento dos requisitos previstos neste Edital, levará automaticamente ao final de lista e/ou exclusão do Candidato do Processo Seletivo de Estágio.
- 9.17. O Candidato convocado poderá enviar os documentos através do e-mail de convocação no prazo estipulado. Se preferir, o Candidato poderá apresentar-se no CIEE-RS, munido dos documentos relacionados no item 9.27 deste Edital.
- 9.18. Após a análise dos documentos apresentados e o atendimento dos demais requisitos, os estudantes estarão APTOS a receber a oferta das vagas.
- 9.19. O limite será de até 03 (três) convocações. A partir da 3ª convocação, a não manifestação dentro do prazo, confirma a exclusão deste Processo.
- 9.20. Os Candidatos convocados através da reserva de vagas para Pessoa com Deficiência (PCD) deverão apresentar laudo médico original, com a assinatura do médico, carimbo e seu número de Registro no Conselho Regional de Medicina, contendo nome e documento de identidade do Candidato, informando a espécie, bem como sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10) emitido nos últimos 90 (noventa) dias, contados da convocação.

9.21. No laudo médico deverá ser anexado exame de audiometria para Candidatos portadores de deficiência auditiva e exame de acuidade visual para Candidatos portadores de deficiência visual.

9.22. Eventuais custos decorrentes do disposto nos subitens 5.3, 9.20 e 9.21 serão de responsabilidade do Candidato a estágio. O Candidato que não for reconhecido como Pessoa com Deficiência (PCD) pela comissão avaliadora passará a concorrer pela lista de acesso Universal.

9.23. O início do Contrato de estágio se dará com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE), firmado entre a EPTC – Empresa Pública de Transporte e Circulação, o Estagiário, a Instituição de Ensino e o Centro de Integração Empresa-Escola do Rio Grande do Sul – CIEE-RS. A celebração do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) é condição necessária para o início das atividades.

9.24. Tratando-se de Estagiário menor de 18 (dezoito) anos, o Termo de Compromisso de Estágio (TCE) deverá ser assinado também pelo seu responsável legal.

9.25. O estagiário obrigará-se, mediante assinatura de Termo de Compromisso de Estágio (TCE), a cumprir as condições estabelecidas para o estágio.

9.26. O Termo de Compromisso de Estágio (TCE) não será superior a 180 dias, e nem inferior a 30 dias. O tempo máximo de contrato será de 730 dias ou limitado pela data de conclusão do curso.

9.27. São documentos de apresentação obrigatória para o ingresso como estagiário da EPTC – Empresa Pública de Transporte e Circulação:

a) RG (frente e verso);

b) CPF;

c) Comprovante de residência;

d) Atestado de matrícula com grade de horários emitidos no prazo máximo há 30 dias dentro do mês e ano da convocação;

e) Atestado de semestralidade para os cursos que exigem semestre específico conforme descrito no subitem 3.1.

9.28. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos poderá ser verificada a qualquer tempo, acarretando a nulidade da inscrição e/ou do Termo de Compromisso do Estágio (TCE), sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil ou criminal cabíveis.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais Atualizações e/ou Retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital próprio.

10.2. Os Candidatos aprovados em Processos seletivos anteriores, cujo prazo de validade ainda estiver vigente, terão precedência sobre os aprovados no presente Processo Seletivo, conforme inciso IV, do artigo 37, da Constituição Federal de 1988.

10.3. O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano a contar da homologação final do certame, podendo ser prorrogado por igual período conforme necessidade da EPTC – Empresa Pública de Transporte e Circulação.

10.4. O período de estágio não excederá dois (02) anos na EPTC – Empresa Pública de Transporte e Circulação, sendo computados cumulativamente todos os períodos de atividades de estágio exercidos anteriormente, ainda que realizados em categorias diferentes, ressalvados os estágios das Pessoas Com Deficiência (PCD's).

10.5. Será contabilizado o período estagiado anteriormente independentemente do nível escolar.

10.6. O Termo de Compromisso de Estágio (TCE) será celebrado nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008 e da legislação vigente.

10.7. O Estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza entre o estagiário e a EPTC – Empresa Pública de Transporte e Circulação conforme disposto no Art. 3º da Lei Federal nº 11.788/2008.

10.8. Para renovação do estágio o estudante deverá ter disponibilidade mínima de 30 dias. Poderá ser verificado a qualquer momento, para continuidade do estágio, pelo agente de integração ou EPTC – Empresa Pública de Transporte e Circulação, se o vínculo estudantil coincide com a inscrição à qual realizou o Processo. Caso haja incompatibilidade/ divergência o mesmo será excluído deste Processo Seletivo.

10.9. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a participação do Candidato, em todos os atos relacionados ao Processo Seletivo Público de Estágio, quando constatada a omissão de informações, declaração falsa ou diversa da prestada.

10.10. A EPTC – Empresa Pública de Transporte e Circulação e o CIEE-RS não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de números telefônicos e endereços de e-mail registrados incorretamente, por e-mails não recebidos ou por e-mails encaminhados para SPAM ou lixo eletrônico por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

10.11. Não se aplica o presente Processo Seletivo aos empregados públicos efetivos da EPTC – Empresa Pública de Transporte e Circulação, por impedimento legal quanto ao acúmulo de cargo, conforme previsto no Art. 37, inciso

XVI, da Constituição Federal.

10.12. Integram o presente Edital os seguintes anexos:

- a) ANEXO I – Conteúdo das Provas;
- b) ANEXO II – Cronograma;
- c) ANEXO III – Formulário de Recurso;
- d) ANEXO IV – Requerimento de Condições Especiais para as Provas e Comprovação de Deficiência para a Reserva de Vagas;
- e) ANEXO V – Documentos exigidos para candidatos da UFRGS.

11. DO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

11.1. O(A) CANDIDATO(A) está ciente, ao realizar sua inscrição, de que seus dados pessoais serão tratados pela PARTE CONTRATANTE DE ESTÁGIO e pelo CIEE-RS de modo compatível com as finalidades e necessidades da legislação de proteção de dados pessoais em vigor, autorizando-os, neste ato, a realizarem todas as ações relacionadas ao Processo Seletivo, bem como se comprometem, neste ato, a protegerem a privacidade dos seus dados pessoais, inclusive perante terceiros, tendo conhecimento, que o compartilhamento inapropriado destes dados poderão acarretar nas suas responsabilizações.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

ANEXO I – CONTEUDO DAS PROVAS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5084_ce_466156_6.pdf

ANEXO II - CRONOGRAMA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5084_ce_466156_7.pdf

ANEXO III - FORMULÁRIO DE RECURSO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5084_ce_466156_8.pdf

ANEXO IV – REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5084_ce_466156_9.pdf

ANEXO V – DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CANDIDATOS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5084_ce_466156_10.pdf

ELEIÇÃO

SUPERVISOR E VICE-SUPERVISOR

PONTO FIXO HOTEL TULIP INN

PROCESSO 22.16.000023970-4

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A - EPTC, de acordo com a maioria dos permissionários do PONTO FIXO HOTEL TULIP INN, e tendo atendido aos requisitos do art. 50 e seguintes da Lei nº 11.582/2014 e Decreto Municipal nº 20.438/2019, HOMOLOGA a Eleição de ISMAEL TELMO DA COSTA GOMES, do táxi prefixo 2423, para Supervisor do Ponto, e de JOÃO CARLOS WINTER DA SILVEIRA, do táxi prefixo 4335, para Vice-Supervisor do Ponto.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2024.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

ELEIÇÃO

**SUPERVISOR E VICE-SUPERVISOR
PONTO FIXO MARILAND X 24 DE OUTUBRO
PROCESSO 23.16.000047760-0**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A - EPTC, de acordo com a maioria dos permissionários do PONTO FIXO MARILAND X 24 DE OUTUBRO, e tendo atendido aos requisitos do art. 50 e seguintes da Lei nº 11.582/2014 e Decreto Municipal nº 20.438/2019, HOMOLOGA a Eleição de ROMARINHO SIPPERT DA ROSA, do táxi prefixo 3575, para Supervisor do Ponto, e de CLAUDIO LUCIANO MANITO, do táxi prefixo 2859, para Vice-Supervisor do Ponto.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2024.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

ELEIÇÃO

**SUPERVISOR E VICE-SUPERVISOR
PONTO FIXO OSCAR BITTENCOURT X JOSÉ DE ALENCAR
PROCESSO 23.16.000047764-3**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A - EPTC, de acordo com a maioria dos permissionários do PONTO FIXO MARILAND X 24 DE OUTUBRO, e tendo atendido aos requisitos do art. 50 e seguintes da Lei nº 11.582/2014 e Decreto Municipal nº 20.438/2019, HOMOLOGA a Eleição de PAULO ROBERTO RIBEIRO, do táxi prefixo 3831, para Supervisor do Ponto, e de LUIZ ANTONIO WOLLMANN, do táxi prefixo 1898, para Vice-Supervisor do Ponto.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2024.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

ELEIÇÃO

**SUPERVISOR E VICE-SUPERVISOR
PONTO FIXO CAPITÓLIO
PROCESSO 22.16.000030494-8**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A - EPTC, de acordo com a maioria dos permissionários do PONTO FIXO CAPITÓLIO, e tendo atendido aos requisitos do art. 50 e seguintes da Lei nº 11.582/2014 e Decreto Municipal nº 20.438/2019, HOMOLOGA a Eleição de ELIAS KASPARY, do táxi prefixo 2679, para Supervisor do Ponto, e de ALEXSANDRO FERREIRA DA ROCHA, do táxi prefixo 2283, para Vice-Supervisor do Ponto.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2024.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO PE 063/2023 - PROCESSO 23.0.000018624-4.

- MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 333/2023 – PROCESSO 23.0.000026216-1, para o Registro de Preço de serviços especializados de desinsetização, desratização e descupinização, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: AMBIENTALMAX SOLUÇÕES LTDA.

CNPJ: 22.160.735/0001-15.

VALOR MÁXIMO: R\$ 421.682,12 (quatrocentos e vinte e um mil seiscientos e oitenta e dois reais e doze centavos).

VIGÊNCIA: 21 de novembro de 2023 até 20 de novembro de 2024.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 352/2023 – PROCESSO 23.0.000075826-4, para o Registro de Preço para aquisição e instalação de equipamentos de academias ao ar livre em praças e parques do município de Porto Alegre, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: ZATI EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA LTDA.

CNPJ: 13.324.232/0001-47.

VALOR MÁXIMO: R\$ 1.214.641,55 (um milhão duzentos e quatorze mil seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 23 de novembro de 2023 até 22 de novembro de 2024.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da seguinte etapa da licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS 029/2023 – PROCESSO 23.13.00000843-9, para contratação de pessoa jurídica para execução de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria atuarial, predominantemente não presencial, visando atender as demandas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, por Tomada de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

LICITANTE VENCEDORA: EXACTTUS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.

CNPJ: 08.401.147/0001-03.

VALOR DA PROPOSTA DE PREÇOS: R\$ 93.630,20 (noventa e três mil seiscentos e trinta reais e vinte centavos).

NOTA FINAL: 88,98.

A íntegra da Ata de julgamento está disponível no endereço eletrônico <https://prefeitura.poa.br/smap/tomadas-de-precos>. Fica assegurado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso, na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e do Edital.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 653/2023 – PROCESSO 23.0.000124993-2, para o Registro de Preço de material de laboratório - kit para coleta de urina, frasco plástico, meio de identificação bile, kit para identificação de enterobactérias, placa Ágar Mueller Hinton, meio de cultura Thayer-Martin, pipeta automática, teste rápido para dengue, teste rápido COVID, lâmina de vidro, teste imunocromatográfico, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

ITENS: 07, 08.

VENCEDOR: A.C.L ASSISTENCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.

CNPJ: 22.627.453/0001-85.

ITEM: 12.

VENCEDOR: CEPALAB LABORATORIOS LTDA.

CNPJ: 02.248.312/0001-44.

ITENS: 01, 02.

VENCEDOR: CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS.

CNPJ: 05.116.278/0001-42.

ITENS: 04, 10.

VENCEDOR: EPIMED PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA.

CNPJ: 08.232.826/0001-98.

ITEM: 06.

VENCEDOR: LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.

CNPJ: 76.619.113/0001-31.

ITENS: 11.

VENCEDOR: NANOSENS LTDA.

CNPJ: 25.407.581/0001-01.

ITENS: 03, 05.

VENCEDOR: RENYLAB QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 00.562.583/001-44.

ITEM: 09.

FRACASSADO.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 542/2023 – PROCESSO 23.0.000119148-9, para aquisição de toalha higienizadora para banho, uso hospitalar, sem fragrância, para a Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço, conforme especificado em EDITAL.

VENCEDOR: TOTAL SYNERGY COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

CNPJ: 04.561.173/0001-30.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

MANIFESTAÇÃO PÚBLICA DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 24.0.000022872-5

O Município de Porto Alegre, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio informa que realizará licitação mediante sistema de Registro de Preços para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS DE CONSUMO E INSUMOS E MÃO DE OBRA NOS SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES PREDIAIS. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar para o e-mail upfp@portoalegre.gov.rs.br, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela anexada no Doc. SEI nº 27548472.

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de registro de preços de partícipes não integrantes da Administração

Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no expediente 24.0.00007216-4, observada a preferência aos municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

MANIFESTAÇÃO PÚBLICA
DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO 24.0.000022457-6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio informa que realizará licitação mediante sistema de Registro de Preços para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÕES, DE CONSTRUÇÕES COMPLEMENTARES, SEPARAÇÃO, REMOÇÃO E TRANSPORTE DE ENTULHOS. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar para o e-mail upfp@portoalegre.gov.rs.br, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo:

ÓRGÃO PARTICIPANTE (inserir nome do Ente e/ou Órgão, CNPJ, endereço para entrega e/ou execução)		
CÓDIGO DO SERVIÇO (Catálogo de serviço) 33.39 - SERVIÇOS RELACIONADOS A REMOÇÃO E/OU DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA		
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA	H	-
DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	-
DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	-
DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	-
DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	-
DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	-
DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	-
DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	-
DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	-
DEMOLIÇÃO MANUAL DE CASA DE MADEIRA	M2	-
REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	-
REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	-
REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	UN	-

AF_12/2017		
DEMOLIÇÃO MANUAL DE CERCA DE MADEIRA	M	-
REMOÇÃO DE CERCA DE ARAME	M	-
DEMOLIÇÃO MANUAL DE CERCA MISTA	M	-
DEMOLIÇÃO MANUAL DE TELA COM MOURÕES	M	-
DEMOLIÇÃO MANUAL DE GRADE	M	-
RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO	H	-
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO.	H	-
REMOÇÃO E AMONTOAMENTO MANUAL DE ENTULHO DENTRO DA OBRA	M3	-
CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³/128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	-
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	-
CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	-
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	-
TAXA PARA BOTA FORA	M3	-

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de registro de preços de partícipes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no expediente 24.0.000007216-4, observada a preferência aos municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

**MANIFESTAÇÃO PÚBLICA
DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO 22.0.000133041-5**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio informa que realizará licitação mediante sistema de Registro de Preços para aquisição de licenças do *software* ZWCAD Standard 2024 – Softlock – Licença Permanente – Em Rede a partir de 05 (cinco) unidades. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar para o e-mail upfp@portoalegre.gov.rs.br, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo:

<p>ÓRGÃO PARTICIPANTE (inserir nome do Ente e/ou Órgão, CNPJ, endereço para entrega e/ou execução)</p>

Código do serviço	Descrição	Quantidade
24.35	Aquisição de licenças do <i>software</i> ZWCAD Standard 2024 – Softlock – Licença Permanente – Em Rede a partir de 05 (cinco) unidades.	-

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de registro de preços de partícipes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no expediente 24.0.00007216-4, observada a preferência aos municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000095237-0

CONTRATANTE: Prefeitura de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

CONTRATADA: ELEVADORES ALCER LTDA.

CNPJ: 08.787.861/0001-73.

CONTRATO REGISTRADO: 88281/2024.

OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e substituição de peças, nos equipamentos que compõem o sistema de transporte vertical do Mercado Público Central de Porto Alegre.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses a contar da Ordem de Início.

MODALIDADE: PE 576/2023.

VALOR: R\$ 89.789,92 (oitenta e nove mil setecentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: unidade Orçamentária: 08202, Fonte de Recursos: 1.7.59.208001-1208, projeto Atividade: 4364, natureza da Despesa: 33.90.39.16.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2024.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO 20.0.000011129-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 88248/2024.

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

PERMISSIONÁRIA: Ika Lanches Ltda, CNPJ nº 002.100.921/0001-51.

OBJETO: O uso do próprio municipal localizado na Av. Benjamin Constant ao lado do nº 669 (lancheria), bairro São João.

MODALIDADE: Revogação de Termo de Permissão de Uso.

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2024.

BASE LEGAL: Decreto nº 20.355, de 13 de setembro de 2019.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2024.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

Contrato Registrado SECON 88248 / 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5084_ce_466080_1.pdf

EXTRATO

REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO PROCESSO 20.0.000079564-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 88272/2024.

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

PERMISSIONÁRIA: Zila de Lourdes Marques.

OBJETO: O uso do próprio municipal localizado no Viaduto Otávio Rocha, Loja 08.

MODALIDADE: Revogação de Termo de Permissão de Uso.

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2024.

BASE LEGAL: Decreto nº 20.355, de 13 de setembro de 2019.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2024.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

Contrato Registrado SECON 88272

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5084_ce_466081_1.pdf

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

PROCESSO 20.10.000007345-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 87980/2024.

MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

CESSIONÁRIA: Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, CNPJ nº 92.924.901/0001-98.

OBJETO DO CONTRATO: O próprio municipal na Av. Severo Dullius, ao lado do nº 2.125.

MODALIDADE: Termo de Cessão de Uso.

VALIDADE: Indeterminada.

DATA DA ASSINATURA: 22/01/2024.

BASE LEGAL: Decreto nº 20.355, de 13 de setembro de 2019.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2024.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

Contrato Registrado SECON 87980 / 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5084_ce_466082_1.pdf

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO 21.12.000001395-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 88266/2024.

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

PERMISSIONÁRIA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA, CNPJ nº 89.398.473/0001-00.

OBJETO: O uso do próprio municipal, proveniente do antigo leito da Travessa Firmo, localizado na Av. Ipiranga, esquina Rua General Lima e Silva, nesta Capital, com área de 818,80m².

MODALIDADE: Revogação de Termo de Permissão de Uso.

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2024.

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 22.094 de 17 de julho de 2023.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2024.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

Contrato Registrado SECON 88266/2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5084_ce_466083_1.pdf

EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO 22.0.000069326-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON nº 88120/2024.

COMPROMITENTE: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

COMPROMISSÁRIO: Betina de Cesare Albuquerque e Juliana de Cesare Albuquerque.

OBJETO DO CONTRATO: Compromisso formal dos proprietários, detentores da posse, promitentes-compradores, cessionários de direitos contratuais ou seus representantes legais do imóvel de valor cultural matrícula nº 56.702 da 5ª Zona do Registro de Imóveis de Porto Alegre, no que tange a sua preservação em decorrência da concessão do benefício da Transferência de Potencial Construtivo – TPC; A concessão de índices construtivos pelo MUNICÍPIO à COMPROMISSÁRIA, em decorrência da propriedade do imóvel situado na Rua Lopo Gonçalves, nº 607, inventariado como de estruturação pela Secretaria Municipal da Cultura conforme Certidão nº 17682223/2022 se dará nos termos previstos da Lei nº 12.585/19 e Decreto nº 20.437/19.

MODALIDADE: Termo de Compromisso.

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2024.

BASE LEGAL: Lei Municipal nº 12.585/2019, no Decreto Municipal nº 20.437/2019 e, com base no disposto no artigo 784, inciso II, do Código de Processo Civil.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2024.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE II ADITIVO A TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO 23.0.000041893-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: TC nº 58076, Livro 906 – D. fl. 085.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 87088/2023.

COMPROMITENTE: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

COMPROMISSÁRIO: Melnick Even Hematita Empreendimento Imobiliário Ltda, CNPJ nº 09.284.610/001-39.

OBJETO DO CONTRATO: Compromissos relativos à implantação de loteamento na Av. Protásio Alves, nº 11270.

OBJETO DO ADITIVO: Altera o item 3.1 da CLÁUSULA TERCEIRA; Revoga a CLÁUSULA QUINTA; Altera a

CLÁUSULA QUARTA.

MODALIDADE: Aditivo a Termo de Compromisso.

DATA DA ASSINATURA: 14/12/2023.

BASE LEGAL: Art. 784, III, do Código de Processo Civil.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2024.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO 20.0.000013132-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 87694/2023.

MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

PERMISSIONÁRIA: Associação Comunitária da Vila Panorama, CNPJ nº 91.336.321/0001-17.

OBJETO: O próprio municipal situado na Rua Tanai da Silva Boeira, nº 223.

MODALIDADE: Termo de Permissão.

DATA DA ASSINATURA: 16/02/2024.

VIGÊNCIA: Indeterminada.

BASE LEGAL: Decreto nº 22.347, de 1º de dezembro de 2023.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2024.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO 21.0.000126329-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 84960/2023.

MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

PERMISSIONÁRIA: Instituto Cultural Cohab É Só Rap, CNPJ nº 29.046.467.041/0001-54.

OBJETO: O uso do próprio municipal localizado na Rua Wolfram Metzler, nº 197.

MODALIDADE: Termo de Permissão.

DATA DA ASSINATURA: 16/02/2024.

VIGÊNCIA: Indeterminada.

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 22.025, de 09 de junho de 2023.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2024.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO 20.0.000013100-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 88273/2023.

MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

PERMISSIONÁRIA: Associação de Moradores Jardim Ipiranga, CNPJ nº 93.317.360/0001-00.

OBJETO: O próprio municipal situado na Avenida Engenheiro Ary de Abreu Lima, nº 390.

MODALIDADE: Termo de Permissão de Uso.

DATA DA ASSINATURA: 16/02/2024.

VIGÊNCIA: Indeterminada.

BASE LEGAL: Decreto nº 22.329, de 27 de novembro de 2023.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2024.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

PROCESSO 23.17.000004111-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 88230/2024.

MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

CESSIONÁRIA: Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, CNPJ nº 92.924.901/0001-98.

OBJETO DO CONTRATO: O próprio municipal descrito como Praça Jornalista Orlando Loureiro - Rua Enio Berwanger, esquina Rua do Schneider.

MODALIDADE: Termo de Cessão de Uso.

VALIDADE: Indeterminada.

DATA DA ASSINATURA: 14/02/2024.

BASE LEGAL: Decreto nº 20.355, de 13 de setembro de 2019.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2024.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

RELAÇÃO DOS FEIRANTES

DA FEIRA ECOLÓGICA AUXILIADORA

PROCESSO 24.0.000016109-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA através da Unidade de Fomento Agropecuário – DAI/SMGOV, INFORMA a relação dos Feirantes da Feira Ecológica da Auxiliadora com Alvará de Autorização válido que permanecerão na Feira Ecológica da Auxiliadora, conforme previsto no art. 15 da lei da Lei nº 13.841, de 19 de janeiro de 2024 que regulamenta a realização das Feiras Ecológicas em logradouros públicos no Município de Porto Alegre.

1. SIMONE MARTINEWSKY DABLE;
2. LUIZ ERNESTO BÜLAU DABLE;
3. JOANITO OLIVEIRA CARDOSO;
4. CRISTINA EBERHARDT DA ROSA CARDOSO;
5. ODILAR ARMANDO PRESTES DA SILVA;
6. MATEUS MEDEIROS EVALDT;
7. MARCOS MEDEIROS EVALDT;
8. LEONARDO GEOVANI BOSCARI;
9. FELIPE MATEUS BOSCARI;
10. CLEOMAR CLAUDIO SCHMIDT;
11. TADEU VODZIK;
12. RAFAEL DE CASTRO HILÁRIO;
13. EMANUEL PERGHER;
14. CARINA DOMERCKE DIAS;

15. IVAN LUÍS HAAS;
16. KELVIN HAAS;
17. WILLIAM RADA DA ROCHA;
18. NORTON STEFFEN;
19. LUIZA SIRLEI DE BARCELOS WEISSHEIMER;
20. PEDRO AUGUSTO WEISSHEIMER LORENZI;
21. SHIVANANDE RUIZ TAGLE BRAGA;
22. DANIEL AUDIBERT;
23. LUCIA AUDIBERT;
24. ALICE AUDIBERT.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2024.

CÁSSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EXTRATO

TERMO DE APOSTILAMENTO III PROCESSO 23.0.000138127-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 86973/2023.

APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 88327/2024.

PATROCINADORA: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SMDET, CNPJ 92.963.560/0001-60.

PATROCINADO: Quarto Distrito Agência e Produções Fantásticas LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.894.636/0001-62.

OBJETO DO CONTRATO: Cota de patrocínio no Evento Rota Oficial do Polo Cervejeiro POA, na Rua Almirante Tamandaré, no trecho compreendido entre as Ruas Voluntários da Pátria e Rua Conselheiro Travassos em Porto Alegre/ RS.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste nas alterações do Contrato registrado no SECON-PGM sob nº 88114/2024, conforme abaixo descrito: 1.1 Altera-se o CONSIDERANDOS, em seu item I, que passa a ter a seguinte redação: “I. Considerando que o PATROCINADO promoverá o Evento: Rota Oficial do Polo Cervejeiro POA, será realizado no dia 03 de março de 2024 na Rua Almirante Tamandaré, no trecho compreendido entre as Ruas Voluntários da Pátria e Rua Conselheiro Travassos em Porto Alegre/RS”. 1.2 Altera-se a CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO, que passa a ter a seguinte redação: “2.2. A descrição do Evento, assim como as condições que deverão ser observadas na sua realização no dia 03/03/2024 e estão contidas no Projeto Básico: 26210224 (Anexo I) e na Proposta: 26217999 (Anexo II) inseridos no presente Processo Administrativo e que constitui parte integrante do presente CONTRATO”. 1.3 Altera-se a CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E RESCISÃO, que passa a ter a seguinte redação: “7.1. O prazo do presente CONTRATO é de sua assinatura até o dia 03 de março de 2024”. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, Permanecem íntegras e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.

VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO: O prazo do Contrato é de sua assinatura até o dia 03 de março de 2024.

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7401-4320-339039999900-1.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 616/2023.

BASE LEGAL: Art. 25, inciso I da Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2024.

JÚLIA DA COSTA EVANGELISTA TAVARES MENGARDA, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PROCESSO 21.0.000014197-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 74254 - L.1165-D - PGMCD nº 4750 - SC/4776.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 88342/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE.

CONTRATADA: BOOMERANG TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 11.030.413/0001-35.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de higienização, tratamento arquivístico e digitalização de autos de processos e documentos, sob demanda, e inserção em sistema a ser definido pela CONTRATANTE.

OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO: A contar de 23/02/2024, fica rescindido o Contrato Registrado SECON74254 - L.1165-D - PGMCD nº 4750 - SC/4776, de acordo com o item 10.1. do Contrato e do item 2.1 do Termo Aditivo II, estando ambas as partes em pleno acordo.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 045/2021.

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2024.

VALOR: R\$ 584.012,98 (quinhentos e oitenta e quatro mil doze reais e noventa e oito centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501-4091-339039999900-1.

BASE LEGAL: Artigos 77, 78, 79 e 80 da Lei Federal nº 8666/93.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2024.

JOAQUIM CARDINAL, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade em Exercício.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PROCESSO 19.0.000120116-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 70889 - L.1150-D - PGMCD nº 964 - SC/986.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 88310/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

CONTRATADA: ZUGUIM TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ nº 01.234.272/0001-19.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de transporte com Motorista.

OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO: De acordo com o item 11.1. do Contrato e nos termos do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93 e de acordo com o item 1.1.1 do Termo Aditivo IX, estando ambas as partes de pleno de acordo, fica rescindido o Contrato Registrado SECON 70889 - L.1150-D - PGMCD nº 964 - SC/986, a contar de 17/02/2024.

MODALIDADE: PE 150/2018.

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2024.

VALOR: R\$ 51.321,60 (cinquenta e um mil trezentos e vinte e um reais e sessenta centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501.4091.339039990400-1.

BASE LEGAL: Artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2024.

JOAQUIM CARDINAL, Secretário de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade em Exercício.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000112870-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 88243/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE.

CONTRATADA: ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ nº 03.505.277/0001-64.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços continuados referentes à implantação da arborização e à manutenção pós-plantio nos logradouros públicos, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 665/2023.

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21/02/2025.

VALOR: R\$ 2.999.999,99 (dois milhões novecentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Funproamb.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 7503 1.0.00 4242 1799004000 339039 e 7503 1.0.00 4283 1759211000 339039.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto nº 20.587/2020, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2024.

JOAQUIM CARDINAL, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade em Exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I

PROCESSO 21.0.000123719-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADA: CONSÓRCIO MOBILIDADE POA, CNPJ nº 39.443.993/0001-01.

CONTRATO: 73654/2020.

OBJETO: Contratação de empresa brasileira ou estrangeira, ou consórcio de empresas brasileira e/ou estrangeiras, especializada na área de engenharia para prestação de serviços técnicos ao Município de Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO III REGISTRO Nº 88296/2024: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1 – Reajuste contratual na forma do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993 ou art. 6º, LVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e na Cláusula Terceira do Contrato, constante no Documento SEI nº 11996533, que tramitou no Processo SEI nº 20.0.000040087-5. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE 2.1 – Concede-se o reajuste referente ao período de apuração de 19 de agosto de 2022 até 18 de agosto de 2023 e período de concessão de 19 de agosto de 2023 até 18 de agosto de 2024, conforme segue:

I - Índice: IPCA;

II - Data da proposta: 19 de agosto de 2020;

III - Data do Contrato: 04 de novembro de 2020;

IV - Valor do índice de preços na data da proposta (agosto/2020): IPCA anual;

V - Valor do índice de preços verificado no mês do terceiro aniversário da assinatura do contrato (agosto/2020 - julho/2023): 24,759290%;

VI - Índice de reajuste ao Contrato: 24.759290%;

VII - Deflator: 0,90.

2.2 – A contar de 19/08/2023, o valor de reajuste obtido, conforme Planilha de Custos constante no Documento SEI nº 25459395, representa uma repercussão financeira no Contrato no valor de R\$ 57.863,88 (cinquenta e sete mil oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos), alterando o valor global do Contrato para R\$ 4.941.993,75 (quatro milhões novecentos e quarenta e um mil novecentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos), sendo que R\$ 3.501.282,26 (três milhões quinhentos e um mil duzentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos) referem-se à mão de obra, R\$ 309.118,01 (trezentos e nove mil cento e dezoito reais e um centavo) referem-se ao material e R\$ 1.131.593,48 (um milhão cento e trinta e um mil quinhentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos) referem-se aos equipamentos, sem incidência sobre percentuais legais de acréscimo. 2.2.1 – A repercussão financeira apontada no item 2.2 fica condicionada ao cumprimento do restante do cronograma físico-financeiro, a ser pago na forma do item VI deste termo.

MODALIDADE: PE 243/2020.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO ATUAL: R\$ 4.941.993,75 (quatro milhões novecentos e quarenta e um mil novecentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701-1782-1.500.001.0011.

BASE LEGAL: § 8º do artigo 65 da Lei 8666/1993.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2024.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

NOTIFICAÇÃO

DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS – PE 153/2019 PROCESSO 24.0.000019642-4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMDS), torna pública a intenção de aplicação de penalidade de multa de 10% (cinco por cento) sobre o valor mensal do Contrato nº 2659 (Registro nº 72014 Livro 1155-D PGMCD nº 1879 - SC/1901), em função de não cumprimento de cláusulas contratuais relativas à manutenção e conservação do veículo pela empresa FORTE TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 08.931.788/0001-61, fundamentado no inciso II do art. 156 da Lei nº 14.133/2021 e na cláusula nona, item 9.4.7 do Contrato. Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico SEI 24.0.000019642-4, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de Defesa Prévia, devendo ser entregue na Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada na Avenida João Pessoa, nº 1105, Farroupilha, em Porto Alegre/RS, ou, ainda, enviada para o e-mail smds.ec@portoalegre.rs.gov.br.

OBJETO: contratação de empresa para locação de veículos com motorista para atender à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2024.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

RETIFICAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023
CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO PROGRAMA CAPACITA+ POA
PROCESSO 23.0.000117567-0

A SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2023 - CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL do Programa CAPACITA+ POA, divulgado no Diário Oficial de Porto Alegre, sob o Protocolo nº 455117, no dia 05 de dezembro de 2023, nos seguintes termos: No Item 6.4.2 onde lê-se: "Do dia 15 ao dia 23 de fevereiro de 2024: período de matrículas dos classificados", leia-se: "Do dia 15 ao dia 27 de fevereiro de 2024: período de matrículas dos classificados"; no Item 6.4.3 onde lê-se: "Dia 26 de fevereiro de 2024: divulgação dos suplente classificados", leia-se "Dia 29 de fevereiro de 2024: divulgação dos suplente classificados"; e no Item 6.4.4 onde lê-se: "Do dia 27 de fevereiro ao dia 08 de março de 2024: período de matrículas dos suplentes classificados", leia-se "Do dia 01 de março ao dia 15 de março de 2024: período de matrículas dos suplentes classificados".

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2024.

TIAGO CHANAN SIMON, Secretário Municipal Extraordinário do Trabalho e Qualificação Profissional.
LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

TORNA SEM EFEITO
DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO
PROCESSO 22.0.000121753-8

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO a Dispensa de chamamento público, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre, Edição 7180, em 19/01 /2024, referente ao Projeto de Atendimento ao Grupo de Idosos, com a Entidade Associação Comunitária do Campo da Tuca, CNPJ 87.132.825/0001-48.

MOTIVO: A dispensa de chamamento público já havia sido divulgada em DOPA.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2024.

LEO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

NOTIFICAÇÃO
INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO
PROCESSO 20.0.000106412-7

TERMO REGISTRADO: Nº 75384/2021 - SEI nº 20.0.000106412-7.

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - CNPJ 92.963.560/0001-60, e OSC Grupo União de Idosos Alegria de Viver - CNPJ 94.958.592/0001-00.

OBJETO: Execução de projeto do Edital de Chamamento Público 001/2020 - COMUI, apresentado e aprovado nos termos das Resoluções 001/2020 e 146/2020 do COMUI.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através do órgão Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, vem NOTIFICAR a OSC Grupo União de Idosos Alegria de Viver, CNPJ 94.958.592/0001-00, da intenção de aplicação de penalidade de ADVERTÊNCIA, tendo em vista a ausência de resposta aos apontamentos de prestação de contas após contatos da equipe de análise de prestação de contas, e descumprimento de duas notificação administrativa da Gestão de Parcerias.

Pelo exposto, o Município de Porto Alegre, por intermédio da Gestora de Parcerias, designada por meio da Portaria nº 25686095/2023, delibera a intenção de aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme cláusula quinta do Termo nº 75384/2021, com base no Decreto Municipal 19.775/2017 Art. 7º, parágrafo 6º, e Art.59, e na Lei Federal 13.019/2014 Art.73.

Fica concedido o prazo de 45 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de Defesa Prévia.

O Processo 20.0.000106412-7 encontra-se à disposição dos interessados.

A Defesa Prévia contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na SMDS, sito à Rua João Pessoa, 1105, ou ainda através do correio eletrônico egespro.smds@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2024.

DANIELLE GARCIA MOROSO, Gestora de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000158590-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 81607/2023.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 88304/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

CONTRATADA: Flag Transportes EIRELI.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração da representação do Município e alteração da Dotação Orçamentária.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 183/2022.

VIGÊNCIA: De 16/01/2024 a 15/01/2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: a contar da Ordem de Início dos serviços até 15/01/2025.

VALOR: R\$ 74.666,40.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8401-2586-339039990400-1.

BASE LEGAL: Arts. 55, inc. I e IV, 60 e 61 da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2024.

DÉBORA RIOS GARCIA, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000122389-9

CONTRATO SECON: 82237/2023.

TERMO ADITIVO SECON: 88368/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ.

CONTRATADA: Construtora Costamar Ltda.

CNPJ: 13.430.815/0001-52.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para para execução de obra no Centro de Comunidade Restinga - CECORES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 050/2022 e seus anexos, com recursos do Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria de Estado e Lazer do Esporte e Lazer, nos termos do item 13 do Edital SEL nº 010/2021.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do Contrato por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 15/05/2024; prorrogação do prazo de execução dos serviços por 45 (quarenta e cinco) dias a contar de 02/02/2024; e atualização do cronograma físico-financeiro para o Documento SEI nº 27090107.

MODALIDADE: Tomada de Preços 050/2022.

DATA DA ASSINATURA: 23/02/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 15/03/2023 a 14/05/2024.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: De 15/05/2024 a 29/06/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 1.695.989,59 (um milhão seiscentos e noventa e cinco mil novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 8401-1761-449051990000-1396 e 8401-1761-449051990000-1.

BASE LEGAL: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e art. 106 da Lei nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2024.

DÉBORA RIOS GARCIA, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO

PROCESSO 23.0.000131987-6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Parcerias, torna público o Termo de Cancelamento amigável discriminado a seguir:

ADOTANTE: Antônio Carlos Kosinski Rodriguez.

OBJETO: A contar da publicação do Extrato do documento, o Município cancela amigavelmente a adoção somente do Campo de Futebol localizado na Praça Dinah Nery Pereira, R. João Lúcio Marques, bairro Aberta dos Morros, loteamento Juca Batista, Porto Alegre/RS, com base nos documentos e informações constantes no Processo 23.0.000131987-6.

BASE LEGAL: Lei nº 12.583/2019.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2024.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 24.0.000022638-2

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção ao Decreto nº 19.950/2018, nesta data que, Santos Produção de Vídeos Ltda, CNPJ 45.684.998/0001-29, preenche os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de adoção da Praça Osvaldo Mazola Rodrigues, localizada na Rua Padre Inácio Rafael Vale com a Rua Ary Malmann Saldanha e com a Rua Angelo Guido Gnocchi, bairro Farrapos, Porto Alegre/RS. Em contrapartida, será permitido o uso do local para exploração comercial, conforme Lei nº 12.926/2021. Conforme previsto no Art. 4º, § 3º do Decreto nº 19.950/2018, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade deverão ser protocoladas junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Rua João Manoel, 157, 13º andar, no prazo preclusivo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação e interesse ou de contrariedade à proposta, o Processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Comissão constituída no Decreto supracitado que irá elaborar decisão fundamentada.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2024.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO

INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 88325/2024

PROCESSO 23.0.000126623-3

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa-SMCEC.

INDENIZADA: Impacto Vento Norte Produções Técnicas LTDA.

CNPJ: 08.519.719/0001-45.

OBJETO: prestação de serviços para locação de mobiliário para o evento “69° Feira do Livro de Porto Alegre”, a ser realizado no período 27 de outubro a 15 de novembro de 2023, na Praça da Alfândega - Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre/RS

VALOR: R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339039230100-2.

BASE LEGAL: art. 149, parágrafo único, da Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000057541-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 84.318/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 88.331/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: ENGEF Engenharia e Representações Ltda.

CNPJ: 01.829.867/0001-17.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa de Engenharia e/ou Arquitetura, pelo regime de empreitada por preço global, para elaboração de Projetos de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI), Licenciamento, Executivos e Complementares, apontados por este, como necessários à obra e licenciamento completo junto ao CBMRS, para o CS Santa Marta e Sede - LOTE 02, para atender a Secretaria Municipal de Saúde (SMS), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 054/2022 e seus Anexos.

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: Prorrogação do Contrato por mais 14 (quatorze) dias, referente ao período de 01/05/2024 a 14/05/2024, e o prazo de execução dos serviços constante na cláusula 2.1.1 do Contrato, fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, referente ao período de 17/12/2023 a 14/05/2024.

MODALIDADE: Edital de Tomada de Preços nº 054/2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de julho de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 18 de setembro de 2023 a 14 de maio de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14 de maio de 2024.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 57, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.**JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 31, II e 32 da Lei Nacional nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com o INSTITUTO DE CARDIOLOGIA – FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA, inscrito no CNPJ sob nº 92.898.550/0001-98, com Sede na Avenida Princesa Isabel, nº 395, Bairro Azenha, na cidade de Porto Alegre/RS, cujo objeto consiste na concessão de repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referente à Emenda Parlamentar abaixo discriminada. Assim,

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014, que autorizam a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas à serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com o Instituto de Cardiologia - Fundação Universitária de Cardiologia, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação:

Nº Emenda	Nº Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI	Entidade
527/2024	019/2024	R\$ 50.000,00	23.0.000161572-6	Instituto de Cardiologia – Fundação Universitária de Cardiologia

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.**ERRATA****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 670/2023
PROCESSO 23.0.000115384-6**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, torna pública a errata do Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 670/2023 com a Globalmed Suporte de Material Terapêutico Ltda., CNPJ

nº 02.988.857/0001-97, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos da marca Maquet, utilizados nas dependências do Hospital de Pronto Socorro (HPS), da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre. No Edital publicado no DOPA em 27/12/2023, Edição 7164,

ONDE SE LÊ: VALOR: “R\$ 1.141.856,47 (um milhão cento e quarenta e um mil oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos)”;

LEIA-SE: “R\$ 959.849,27 (novecentos e cinquenta e nove mil oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e sete centavos)”.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000059861-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 84.147/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 88.292/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Lorenci Oliveira Engenharia Ltda.

CNPJ: 21.979.902/0001-91.

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia e/ou Arquitetura, pelo regime de empreitada ou preço global, para elaboração de projeto executivo para a contratação de reforma e adequação de reforma de edificação para implantação da Farmácia Viva.

OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO: Retifica-se a Cláusula Primeira, subitem 1.1, conforme discriminado a seguir:

No subitem 1.1:

ONDE SE LÊ: "Conforme faculta a Cláusula Segunda do Contrato, fica este prorrogado por mais 62 dias a contar de 15/12/2023".

LEIA-SE: "Conforme faculta a Cláusula Segunda do Contrato, fica este prorrogado por mais 62 dias a contar de 14/12/2023".

Conforme faculta a Cláusula Segunda do Contrato, fica este prorrogado por mais 259 (duzentos e cinquenta e nove) dias a contar de 14/02/2024.

Fica alterado o Cronograma Físico-Financeiro, que passa a ser:

ENTREGAS PARCIAIS:

Até 04/03/2024 - SEGUNDA-FEIRA - Entrega da documentação da ETAPA 1 – Levantamentos, Projeto Arquitetônico Executivo e Projetos Complementares em nível de Estudo Preliminar ou Superior; Pagamento de até 22% do valor do Contrato;

Até 04/04/2024 – QUINTA-FEIRA - Entrega da documentação da ETAPA 2 – Projetos Complementares em nível de ANTEPROJETO ou Superior; Pagamento de até 21% do valor do Contrato;

Até 06/05/2024 – SEGUNDA-FEIRA - Entrega da documentação da ETAPA 3 (exceto Aprovações e Licenciamentos) – Projetos Complementares em nível Executivo; Pagamento de até 27% do valor do Contrato;

Até 06/06/2024 – QUINTA-FEIRA - Entrega da documentação da ETAPA 4 – Planilha Orçamentária e do Cronograma Físico-Financeiro da obra; Pagamento de até 12% do valor do Contrato;

Até 08/07/2024 – SEGUNDA-FEIRA - Entrega da documentação da ETAPA 5 - Aprovações e Licenciamentos dos projetos nos órgãos competentes; Pagamento de até 8% do valor do Contrato;

ENTREGA FINAL:

Em 31/07/2024 – QUARTA-FEIRA - Entrega da documentação da ETAPA 6 - Material Impresso após aceite da fiscalização; Pagamento de até 10% do valor do Contrato.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 135/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de julho de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 16 de agosto de 2023 a 29 de outubro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29 de outubro de 2024.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO 24.0.00006214-2

ACORDO DE COOPERAÇÃO REGISTRADO PGM/ANO: 88.232/2024.

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e a Associação Hospitalar Vila Nova, inscrita no CNPJ nº 049.944.18/0001-12.

OBJETO: Realização gratuita de exames de Espirometria

MODALIDADE: Acordo de Cooperação.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de fevereiro de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: De 22/02/2024 a 22/10/2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22 de outubro de 2025.

DISPENSA: 024/2024.

VALOR: Sem repasse de recurso financeiro.

BASE LEGAL: Art. 2º, I, e VIII-A, da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigos 1º e 5º, do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

COMUNICADO JULGAMENTO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA 015/2023
PROCESSO 23.10.00000305-2

OBJETO: Obra de extensão e substituição de redes de água em PEAD no perímetro urbano de Porto Alegre.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, conforme decisão do Conselho Deliberativo, comunica que os recursos interpostos pelas Empresas Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda. e Porto Obras Ltda., foram deferidos, retificando-se o julgamento proferido no DOPA de 21/11/2023.

Resultado do julgamento de habilitação, após recursos:

EMPRESAS HABILITADAS: Consórcio Drilling-Wisa, Construtora Minosso Ltda., Consórcio Contágio – Grimon, Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda., Porto Obras Ltda.

EMPRESA INABILITADA: MGM Serviços Técnicos Ltda.

Outrossim, fica marcada a data de abertura dos envelopes de proposta.

DATA: 26/02/2024 às 14h30min.

LOCAL: Sala de reunião da Gerência de Licitações e Contratos - Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

A íntegra da decisão consta no Processo que se encontra à disposição para consulta, devendo ser solicitado o acesso através do e-mail julgamento@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

EXTRATO

CONTRATADA: CONSÓRCIO SULDRAG - DRAGAGEM E LIMPEZA AMBIENTAL.

PROCESSO SEI 21.10.000004273-1.

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000004273-1.

OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 meses e 21.10.000004273-1, correspondente à variação do INCC-M no período de setembro/2022 a setembro/2023, no percentual de 3,21%, correspondendo a um acréscimo de valor de R\$ 400.451,51.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 12.941.001,73.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: CONSÓRCIO ACEPAR-AGR.

PROCESSO SEI 21.10.000006756-4.

APOSTILA 002 AO CONTRATO 21.10.000006756-4.

OBJETO: reajuste de valores no percentual INCC-M de 13,08% período 11/2021 a 11/2023, deduzido o reajuste já concedido no 1º Apostilamento de 9,44%, resultando em um índice de 3,6% sobre o saldo do Contrato de R\$ 1.364.008,46, resultando em um acréscimo de R\$ 49.649,91.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 49.649,91.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

COMUNICADO

**CONCORRÊNCIA 021/2023
PROCESSO 22.10.000003823-3**

OBJETO: Contratação de(a) execução da Reforma Civil, Elétrica e Mecânica da EBAT São Jorge I. A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a data de ABERTURA dos Envelopes "B" referente à Licitação em epígrafe:

DATA: 27/02/2024, às 14h30min.

LOCAL: Sala de reuniões da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 231/2023
PROCESSO 23.10.000009482-1**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público a retificação do resultado do julgamento da licitação em epígrafe publicada no dia 07/12/2023:

OBJETO: Aquisição de motor elétrico indução trifásico.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITEM 01.

EMPRESA: DG SOLUTION INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 31.034,40.

ITENS 02 E 03.

EMPRESA: IBOB - VENDAS ON-LINE E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - ME.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 450.394,00.

ITEM 04: HIDRODINÂMICA COMERCIAL TÉCNICA LTDA.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 491.000,00.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: TURBO AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.

PROCESSO SEI 22.10.000010565-8.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22.10.000010565-8.

OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato por mais 04 meses.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 104.166,67.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 028/2023

PROCESSO 23.10.000002806-3

OBJETO: Contratação de serviços de instalação ou substituição de ventosas nas redes de distribuição de água e confecção de caixas de proteção.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de HABILITAÇÃO, referente à Licitação em epígrafe:

EMPRESAS INABILITADAS: Empresas MGM Serviços Técnicos Ltda e Drilling Company Construções Ltda.

A documentação apresentada pelas empresas está à disposição para análise, devendo ser encaminhada a solicitação de acesso ao Processo para o e-mail julgamento@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE ATA 005/2024

EDITAL 029/2023

PROCESSO 24.14.000000105-4

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, reunidos os membros da Comissão de Chamamento Público, do Programa Minha Casa, Minha Vida, para deliberar sobre a homologação do credenciamento das empresas à execução dos empreendimentos do programa Minha Casa, Minha Vida e, por não terem havido manifestações no período destinado às contrarrazões, consideramos concluída a fase de credenciamento e, em definitivo, passamos a classificar as empresas: 1ª colocada, com 47 (quarenta e sete) pontos, a CONSTRUTORA BELMAIS, CNPJ 88.519.822/0001-24, Processo nº 24.14.000000372-3 - HABILITADA; 2ª colocada, com 47 (quarenta e sete) pontos, a empresa 2MS ENGENHARIA, CNPJ 03.407.182/0001-08, Processo nº 24.14.000000371-5, HABILITADA; 3ª colocada, com 25 (vinte e cinco) pontos, a empresa LBF ENGENHARIA, CNPJ 92.739.606/0001-61, Processo nº 24.14.000000373-1 - HABILITADA; e 4ª colocada, com 21 (vinte e um) pontos, a empresa ALM ENGENHARIA, CNPJ 01.733.827/0001-77, Processo nº 24.14.000000370-7 - HABILITADA, em conformidade com a ATA 005/2024, Documento SEI 27437617.

Ficam as empresas classificadas neste ato convocadas para reunião presencial aprezada para 27/02/2024, às nove horas e trinta minutos, no Gabinete do Diretor do DEMHAB, localizado na Av. Princesa Isabel, 1115, 4º andar - Porto Alegre, cuja pauta tem por objetivo deliberar acerca do prosseguimento do Processo no que tange à execução dos empreendimentos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, sendo a presente Ata lavrada e assinada pelos membros presentes.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2024.

MARCELO ISOPPO MACHADO, Presidente da Comissão de Credenciamento Programa Minha Casa, Minha Vida - Edital 029/2023.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 161/2020

PROCESSO 19.17.000004587-0

REGISTRO Nº 920.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DMLU.

CONTRATADA: Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Porto Alegre - CNPJ 44.920.570/0001-75.

OBJETO: A prorrogação do Contrato 161/2020, referente à prestação de serviço de triagem, classificação, beneficiamento e comercialização de resíduos sólidos recicláveis.

PRORROGAÇÃO: Do Contrato 161/2020, pelo período de 12 (doze) meses que será de 03/03/2024 a 04/03/2025.

VALOR: R\$ 110.537,04 (cento e dez mil quinhentos e trinta e sete reais e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001 002907 1.753.140.001 33.90.39.56.00.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 001/2020.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2024.

VICENTE AUGUSTO CARVALHO MARQUES, Diretor-Geral Adjunto.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000016110-8

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania, CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

CONTRATADA: R FAVERI LICITAÇÕES ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 48.716.987/0001-71.

CONTRATO: FASC Contrato Registrado nº 113/2024.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para o serviço de elaboração de: Levantamentos Topográficos, Sondagens, Cadastrais, Inspeções, Prospecções, Ensaios, Laudos, Avaliação e Diagnóstico de elementos construídos, Projetos de Regularização e Licenciamento, Projetos Executivos Arquitetônicos e Complementares (Elétrico, SPDA, Hidrossanitário, Estrutural, Mecânico e GLP), e, por fim, Orçamentos, As *Built* de entrega final, devidamente formatados para a licitação de obras para a FASC/PMPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 075/2023 e seus anexos, com recursos do Município (LOTE 01).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 18 (dezoito) meses a contar da ORDEM DE INÍCIO.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: Pela execução dos serviços, objeto do presente, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, em moeda corrente nacional, o valor total de R\$ 140.414,99 (cento e quarenta mil quatrocentos e quatorze reais e noventa e nove centavos), sendo R\$ 119.928,33 (cento e dezenove mil novecentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos) referente à prestação de serviço, R\$ 14.063,54 (quatorze mil sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos) referente ao emprego de material e R\$ 6.423,12 (seis mil quatrocentos e vinte e três reais e doze centavos) referente à utilização de equipamentos.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 075/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06001.002608.339039-1.500001001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Ordem de Serviço nº 006/2018, Lei Municipal nº 3.876/1974 (Normas Gerais de Empreitada), Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/21, Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990, Lei Municipal nº 7.084/1992 e demais legislações pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2024.

VITOR HUGO DE ALCANTARA FILHO, Presidente da FASC.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO 003/2024

PROCESSOS 23.16.000059181-0/24.16.000006038-1

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para o sistema de REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2023.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: ELF Locadora de Veículos Ltda., CNPJ 07.447.405/0001-11.

OBJETO: Serviço de Locação de veículos sem Motorista.

VALOR: R\$ 232.200,00 (duzentos e trinta e dois mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401-4263-1.5.01.4000010400-33.90.39.08.

ORIGEM DE RECURSOS: Recurso próprio da EPTC.

BASE LEGAL: RILC-EPTC/2020, Lei nº 13.303/2016 e Decreto Municipal nº 20.587/2020.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

CONTRATO 20.12.000000390-5

PROCESSO 20.12.000000986-5

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

CONTRATADA: SOFTWARE INTELLIGENCE – INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 05.552.338/0001-70.

OBJETO DO CONTRATO: Renovação de 05 (cinco) Licenças do *Software Versatile LDT*, abrangendo eventuais manutenções e suporte técnico.

OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO: Rescisão amigável do Contrato 20.12.000000390-5, a contar de 23 de dezembro de 2023, conforme previsão da cláusula 7.1 daquele instrumento.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2024.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Andréia dos Santos Neves, Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Roselvane Aparecida Ribeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br